ANNO LXXIII — Quarta-feira — 22 de Dezembro de 1897 — NUMERO 286

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Seguindo a praxe por nós estabelecida desde muitos annos, offerecemos aos nossos bons assignantes e amigos, que mandarem, até o dia 31 do corrente, abonar suas assignaturas do anno de 1898, dous volumes da collecção de romances que estarão a vista para escolha, no escriptorio do «Diario», de 8 horas da manhã ás 5 da tarde de todos os dias uteis.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação aos 55 minutos da manhã de 21).

Deu-se hoje começo ao processo instaurado aos responsaveis pelo assassinato do coronel Gentil de Castro.

— Reassumio as funcções de chefe da casa militar do presidente da Republica o general Mendes de Moraes.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro, ás 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação 5 minutos depois da meia noite).

A partir de Janeiro cessa a existencia de cadetes no exercito.

Dos que ora tem existencia official haverão baixa aquelles que o quizerem.

— Acaba o ministro da guerra de ordenar, que se não dê andamento a qualquer pretenção referente á pagamentos, sem previa audiencia das repartições competentes.

— Foi coberto o emprestimo municipal de 3.000.000$000.

— Reverteram ao serviço activo da armada diversos officiaes amnistiados.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes, endereçou ao general Pierola, presidente da Republica do Perú, uma carta autographa em que expressa lhe os seus agradecimentos ás felicitações e pezames, que delle recebera por igual fórma.

— No summario do assassinato do coronel Gentil de Castro depoz Lima Bayma, que accusou a Deocleciano Martyr, Rocha Pinto, Meirelles, Cordovil Siqueira e outros, que não conhece.

Agglomerou-se muito povo em frente da pretoria, mas a ordem não foi alterada.

— Está nomeado ajudante de ordens do inspector do Arsenal o tenente Eduino Carpenter.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 55 minutos e entregue ás 6 horas e 15 minutos).

Continúa o processo dos complicados no assassinato do coronel Gentil de Castro.

Os depoimentos compromettem bastante aos indiciados.

— O general Mendes de Moraes apresentou-se ao quartel general.

— Tem circulado falsos boatos da revolução no Rio Grande do Sul.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1897

Juros de apolices

Segundo telegrammas do Rio, as apolices geraes de 4 % têm sido vendidas a 860$. A sua cotação tem, pois, baixado em virtude da autorisação dada ao governo de convertel-as.

Não se justifica a baixa no valor d'estes titulos em face d'aquelle projecto, pois os portadores dos mesmos titulos que não quizessem acceitar outros em substituição, receberiam um valor superior ao valor nominal d'aquelles titulos.

Ora, quem vende por 880$000 as apolices que serão resgatadas pelo thesouro por mais de 1:000$000, prejudica-se de motu proprio, sem motivo de especie alguma. Não era, pois, motivo para a baixa das apolices de 4 % cotadas por um preço inferior ao do seu valor nominal, a reconversão em apolices de 6 % papel.

Emquanto isso se dá em relação ás apolices de 4 %, as de 5 % mantêm um preço superior ao seu valor nominal, estão sendo cotadas por 1:060$000, não obstante serem as condições d'estas ultimas mais desfavoraveis do que as das primeiras, que irão ser trocadas por titulos vencendo os juros de 6 %.

E' inexplicavel; isso faz crer que existem receios infundados, vãos temores talvez provocados por injustificaveis insinuações.

Se as apolices de 4 % vão sujeitar-se á uma reducção dos juros elevados que venciam, comtudo os titulos substitutivos d'estas apolices vencerão os juros de 7 ou 8 %, porque terão o valor nominal de 1:200$000, se não nos enganamos.

As apolices de 4 % ouro, apezar dos seus juros elevados ou de 14 % papel, nunca tiveram cotação tão elevada que correspondesse mesmo ao duplo do seu valor nominal, ainda ha pouco eram cotados por 1:200$000; parecia que á medida que baixasse o cambio, devia subir o valor d'estas apolices, e que por consequencia devessem ellas custar o triplo ou ao menos o duplo do seu valor.

Assim não tem acontecido, felizmente, quando se trata de operar a reconversão d'estes titulos; do contrario grandes seriam os prejuizos que resultariam aos possuidores dos mesmos titulos quando preferissem que fossem elles resgatados e não substituidos.

E não obstante darem-se estas circumstancias favoraveis, a operação que o governo está autorisado e se dispõe a effectuar, esta operação tem sido considerada por alguns prejudicial, leziva aos possuidores d'aquellas apolices, e assim considerou o Sr. Ruy Barbosa em um discurso proferido no Senado, quando justificava o seu voto contra o projecto autorisando o governo a proceder á reconversão das mesmas apolices.

O senador bahiano disso mais que restava aos prejudicados por semelhante lei, o recurso dos tribunaes, porque achar-se-iam lezados nos seus direitos pelos effeitos de uma lei inconstitucional.

Não são manifestos os fundamentos sobre os quaes possa-se assentar uma tal opinião. Porque só se póde interpretar a opinião do Sr. Ruy Barbosa de dous modos differentes. Ou o governo deve resgatar as apolices de 4 % pelo preço da sua cotação, e n'este caso não prejudicaria de modo algum aos seus possuidores, porque esta cotação não é, nem foi superior ao preço por que o governo está autorisado a resgatal-as; ou então o governo só póde resgatal-as pagando o seu valor em ouro ou em papel, segundo o cambio do dia. Pelo que uma apolice de 1:000$000 deveria custar 3:8000$000 em papel.

N'este caso não haveria resgate possivel. O estado seria obrigado a pagar juros em ouro, ou em papel pelo cambio do dia, ainda que este descesse até zero, se possivel osse.

O estado não recebeu um X, em ouro, fez um emprestimo em papel emittindo apolices de 5 % papel; fez a conversão d'estas apolices por outras de juros de 4 % ouro; apezar da baixa do cambio, a cotação dos titulos convertidos pouco excedeu á do seu valor nominal; entretanto como pretende-se prejudica aos portadores d'ellas, pagando-lhes 1:200$000 por cada uma, quando o valor nominal não exeede a 1:000$000.

Em regra só se podia estabelecer um limite aquem do qual o preço do resgate não deveria descer; era o da cotação dos titulos que se procura reconverter em épocas differentes em que foram negociados quando tal cotação se podesse verificar.

O argumento da depreciação do papel moeda não póde ser aproveitado; trata-se de uma partiularidade que a todos tem prejudicado.

O estado dando apolices em ouro, recebeu por sua vez moeda papel depreciada, pois a depreciação já existia a esse tempo, se bem que em escala menor; não recebeu mais de 1:000$000 em papel, ou preço superior ao valor nominal das apolices que emittio.

Teria em realidade razão o Sr. Ruy Barbosa se as apolices em questão fossem o resultado de um emprestimo em ouro. O estado obrigou-se apenas a pagar pelas apolices resultantes de um emprestimo em moeda papel, quando converteu-as, os juros de 4 % em ouro, ou, em papel moeda, uma quantia correspondente.

Com a extraordinaria baixa do cambio, esta obrigação tornou-se assaz onerosa, e elle propõe-se a resgatar as apolices cujos juros tornaram-se excessivos. Póde a operação projectada offender vantagens, interesses; mas não direitos adquiridos.

Sem desrespeitar a propriedade sob qualquer fórma em que ella se manifeste, a reconversão é uma exigencia de ordem financeira que não supplanta as considerações a que deve estasubordinada.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 9 de Dezembro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de......... 2:025$000, afim de occorrer ao pagamento dos apontadores empregados durante o mez de Novembro ultimo nos serviços abaixo descriminados, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2º § 2º:

N. 14—Conservação das estradas (2º districto).	525$000
Idem, idem (3º dito).	300$000
Idem, idem (4º dito).	150$000
Idem, idem (5º dito).	450$000
N. 16—Ficalisação de edificios publicos (1º districto).	150$000
Idem, idem (1º dito).	150$000
N. 20—Galerias de exgoto (1º districto)	150$000
N. 28—Passeio Publico 13 de Maio (1º districto).	150$000

— Ao Sr. Prefeito do municipio do Recife.—Tendo me communicado o Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria em face da participação a si feita pelo engenheiro Antonio Pereira Simões, contractante do calçamento do largo das Cinco Pontas, que de grande extenção do mesmo calçamento têm sido retirados muito parallelipipedos por ordem dessa repartição para outros pontos da cidade, peço-vos digneis de informar-me a tal respeito, providenciando ao mesmo tempo para que esse facto não se repita.

— Ao Sr. Dr Inspector da Alfandega.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros, os volumes marca V, pesando 530 kilos chegados da Europa no vapor francez *Corrientes* e que contem material destinado á construcção do Passeio Publico 13 de Maio desta capital.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao Sr. Pierre Courtadon.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data solicitou do Dr. Inspector da Alfandega a isenção dos direitos aduaneiros, para o material constante do conhecimento que devolvo annexo ao officio de hoje datado e que se destina á construcção do Passeio Publico 13 de Maio, cumprindo-vos que, a exemplo do que tem sido praticado até agora providencieis quanto ao despacho, retirada e conducção do mesmo material.

SECRETARIA DA JUSTIÇA—SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Dezembro de 1897

Actos:

O Governador do Estado resolve desligar do quadro dos professores primarios estadoaes Alberto Augusto de Moraes Pradines visto ter sido aproveitado na cadeira municidal do sexo masculino na estrada do Arrayal.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Luiz Gonzaga de Menezes Junior para reger a cadeira de ensino primario de Bodocó de Granito.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o professor em disponibilidade Demetria Tavares do Espirito Santo para reger a cadeira de ensino primario de Petronilla, ficando sem effeito o acto pelo qual lhe foi designada a cadeira de Bodocó de Granito.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Ministro Plenipotenciorio do Brazil.—Sciente de haverdes assumido o exercicio do cargo de Enviado Extraordinario o Ministro Plenipotenciario do Brazil, junto a S. Magestade o Imperador do Japão, agradeço e retribuo os offerecimentos feitos em vosso officio de 15 de Setembro ultimo.

— Ao Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, director da Faculdade de Direito Recife.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 7 de 7 do corrente agradeço a communicação que me fizestes de haverdes assumido o exercicio do cargo de director dessa Faculdade e retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Prefeito do municipio de Gravatá.—Accusando o recebimento de vosso officio de 8 de Junho ultimo, declaro-vos, em resposta, que ao governo somente por meio de recurso cabe tomar conhecimento das deliberações dos Concelhos Municipaes que por ventura offendam á Constituição do Estado.

Entretanto para satisfazer o pedido de vosso citado officio, remetto-vos o parecer emittido á 6 do corrente pelo Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado sobre os impostos decretados na lei do orçamento desse municipio n. 13, de 15 de Dezembro de 1896, da qual me enviastes um exemplar impresso.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Dezembro de 1897

Caetano F. Duraes, professor publicó em disponibilidade, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que lhe são devidos relativos ao mez de Junho ultimo.—Escripture-se.

Jorge José Gomes da Rocha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Antonio Francisco Mendes Catonhé, subdelegado em exercicio do 3º districto do municipio do Cabo, pedindo que lhe mande pagar os alugueis da casa que serve de quartel do destacamento da força estadoal da Ponte dos Carvalhos, a contar de 23 de Dezembro de 1896 a 23 de Novembro do corrente anno, a razão de 10$000 mensaes.—Informe o Dr. Questor.

Americo João Pereira, e Manoel Severino da Silva, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Manoel Corrêa da Paixão, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr Juiz de Direito do municipio de Cimbres para mandar juntar a certidão pedida

João Paes do Araujo, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Palmares para mandar juntar a certidão.

José Francisco Vieira, ex-praça da 2ª companhia do corpo de policia Urbana, pedindo que lhe sejam pagos os dias de seus vencimentos a contar do 1 Novembro a 23 do mesmo da mesmo data em que foi excluido do attestado effectivo do corpo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Silustiano de Lemos, ex-tenente do corpo de policia urbana, pedindo que se lhe mande pagar pelo Thesouro do Estado a quantia de 268$190, sendo 172$190 relativos a 26 dias de vencimentos do mez de Novembro findo e 96$000, de Monte Pio que lhe foram descontados nos seus vencimentos dos mezes de Março de 1896 a Outubro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr Director Geral Secretaria de Fazenda.

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, nomeado juiz de direito do municipio da Boa-Vista, pedindo pagamento de ajuda de custo e estabelecimento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 20 de Novembro de 1897

Dr. José Ignacio Avila, commissario de hygiene, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Como requer.

Manoel Ferreira Bartholo, proprietario da casa n. 27, sita á rua do Bom-Jesus, pedindo para retirar o apparelho da Companhia Recife Drainage do andar terreo do mesmo predio.—Indeferido, em vista da informação.

Austriclino Paes Barreto, pedindo permissão para retirar o menor de nome Aprigio Toledano, da Colonia Frei Caneca.—Informe o Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Sebastião Antonio de Albuquerque, pedindo pagamento de materiaes que forneceu para as galerias de esgoto por ordem desta Secretaria.—Attendido, nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 16 de Dezembro de 1897

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora nomeada para reger a cadeira de Jatobá do municipio de Bôa-Vista, requerendo prorogação de praso.—Sim, por mais 20 dias, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 13 do corrente.

— Dia 20 —

Severiano Seraphico Pereira Palma, morador na cidade de Timbauba e pretendente ao provimento do logar de 2.º tabellião e escrivão de orphãos e ausentes da mesma cidade, pedindo que seja nomeada uma commissão que examine em portuguez e arithmetica.—Sim. Nomeio uma commissão composta dos bachareis José Bezerra Cavalcante e José Vicente Borges e do professor da cidade de Timbaúba para sob a presidencia do respectivo delegado de ensino examinar o peticionario.

Maria Liberata da Silva Fortes, professora nomeada para reger a cadeira de Caboclo, em Petrolina, e Braziliano Davino da Costa Lima, professor nomeado para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, requerendo prorogação de prazo.—Sim, por mais 30 dias, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 17 do corrente.

— Dia 21 —

Dr. João Baptista Regueira Costa, requerendo certidão do theor do parecer da 1.ª commissão do Conselho Superior sobre a sua obra Novissima Selecta Brazileira, e bem assim a sua approvação.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 271.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 21 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João dos Anjos Cavalcante, vulgo João de Raphael, vindo do municipio de Jaboatão, como pronunciado no de Ipojuca, no art. 294 do Codigo Penal.

A' ordem do 2º districto da freguezia de S. José, Severo Fabricio de Sant'Anna, como desordeiro.

Em telegramma de hontem datado, participou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que no dia 10 do andante, ás 4 horas da tarde, na estação de Glycerio, o individuo de nome João Velloso, assassinou á punhaladas a Antonio Barbosa, evadindo-se após o crime.

Contra o mesmo procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me o delegado do 1º districto do municipio do Jaboatão, que no dia 16 do corrente, no lugar Piedade, prendeu em flagrante delicto ao individuo de nome José de Almeida, conhecido por José Beltrão, na occasião em que espancava barbaramente a menor de nome Evangelina, que tinha em sua companhia.

Contra o mesmo individuo procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Participou-me o subdelegado do districto da Torre, que no dia 18 do fluente, na estrada Real, do mesmo districto, o individuo de nome Tobias de tal, ferio com uma facada a Antonio José de Sant'Anna.

O offendido foi vistoriado, e contra o offensor, que evadio-se, procede a mesma autoridade nos termos da lei.

Ainda participou-me a mencionada autoridade, que no mesmo dia, na rua do Rio, do referido districto o individuo de nome João José de Jesus, montado em um cavallo em disparada, pisou a menor Maria Augusta da Silva Marrocos, fracturando-lhe a clavicula direita.

A offendida foi vistoriada, e contra o delinquente, que evadio-se, a referida autoridade procede de conformidade com a lei.

Communicou-me o subdelegado do districto da Tamarineira, que apprehendeu em casa de Manoel de Senna, empregado de D. Luiza Thom, moradora á Cruz das Almas diversos objectos, que o mesmo individuo havia furtado da referida senhora.

Os objectos foram entregues a respectiva dona, e contra o criminoso procede aquella autoridade as diligencias da lei.

Em officio de 19 do corrente participou-me o subdelegado da Magdalena, que no dia 18 o bond que dalli partio ás 4 horas e 15 minutos da tarde, esmagou o pé direito do menor Affonso, filho de Caetano Pinto Madeira, residente no becco da Fabrica do mesmo districto

A citada autoridade tendo sciencia do facto, alli comparecendo, mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro II.

Das diligencias a que procedeu, verificou não haver culpabilidade da parte do cocheiro, por ter o mesmo menor cahido na occasião em quo tratava de subir no bond quando este se achava em movimento.

Em data de hontem remetteu-se ao Dr promotor publico do municipio de Páo d'Alho, os autos de corpo de delicto e de perguntas a José Alves de Oliveira, e nesta data remetteu se ao Dr. 1º promotor da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Marianno de tal, autor dos ferimentos praticados em Severino José Fagundes, e as procedidas contra Francisco José Miguel, autor do defloramento da menor Cecilia Maria da Conceição Henriques.

O cidadão José Bernardino da Silva assumio no dia 17 do corrente o cargo de delegado de policia do municipio de Limoeiro, na qualidade de 2º supplente em o dia 20, o cidadão João Coriolano de Oliveira o do cargo de delegado do municipio de Caruarú, na qualidade de 2º supplente

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Dezembro de 1897

Rosa Maria da Conceição, Maria Rosa do Passo da Silveira, Marianna Dandida Bacellar Chaves e outra e Manoel Collaço Dias.—Informe a 2ª secção.

André Curcino da Silva Bastos.—Deferido.

Alberto da Silva Azevedo.—Averbe-se.

Monsenhor José Baptista de Araujo.—Deferido, de accordo com a informação.

Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 2ª secção.

Alexandrina Maria dos Prazeres Loureiro Maia & C., Bellarmino Rodrigues da Silva, Manoel des Passos da Rocha Lins—Informe a 2ª secção.

O protocolista,
Custodio B. da S. Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 8 do corrente.

No dia 6 reassumio a governação do Estado o effectivo governador Dr. Fileto Peres.

— Por ordem do governo do Estado foram suspensas todas as obras do Estado que estavam em construcção.

— Foi nomeado para o cargo de superintendente de Floriano Peixoto, o cidadão Antonio Custodio da Cunha, sendo exonerado á seu pedido o coronel Manoel de Oliveira Bastos.

— A respeito dessa localidade diz o «Amazonas Commercial:

«Sob o titulo «Escandalo», escreveu o nosso abalisado collega «O Rio Negro» de 19 do corrente:

«Ouvimos dizer que a Intendencia de Floriano Peixoto distribuiu gratificações a diversas pessoas em valor superior a 50 contos.

Disseram-nos que foi votado ao Superintendente uma gratificação extraordinaria de 20 contos de réis, além de um subsidio mensal de réis 1.5000$000, e uma representação tambem mensal de 500 mil réis.

Pagou a Intendencia 8 contos de réis de transporte, 100 mil réis por dia a cada Intendente na primeira sessão da Intendencia e 50 nas outras, além de outros «cobrinhos» de que, por muito «pequenos», não fazemos menção.

Pobre municipio, que prosperidade te aguarda!

E' o cumulo! E devo ter um paradeiro para a moralidade dos municipios do Estado.

Não acreditamos que o Governo corrobore este escandalo.

Somos informados que era Superintendente, á epocha do escandalo denunciado o Sr. Coronel Manoel Oliveira Bastos».

"Para comarca Floriano Peixoto chamamos a preciosa attenção do governo do Estado.

Por cartas d'ali recebidas, e que temos á vista, sabemos que os negocios do municipio andam muito emmaranhados, "maximé" depois da ultima administração do Superintendente Coronel Manoel de Oliveira Bastos.

Agora mesmo, houve uma tentativa de deposição da Intendencia Municipal, e talvez a esta hora realisada, pelo capitão Monteiro, capitão Miranda, um caixeiro de Fulão Bezerra e professor na localidade

Ao sahir o ultimo vapor de Floriano Peixoto continuava o grupo amotinado ás portas da Intendencia, dando morras aos representantes do poder legislativo municipal

Ha poucos dias foi preso Rodrigues Parente, cidadão pacato, tutor dos menores orphãos de Antonio Escolastico de Carvalho, pelo facto de não querer obedecer á "jagunçada" ordenada em favor do coronel Bastos.

Eis o caso: o juiz municipal supplente, Amaro Bonna, á requisição do promotor de Justiça, Justino de Queiroz, mandou que Parente entrasse com os «seringaes e bens dos orphãos, por não dar andamento ao processo de inventario, quando este "já fôra julgado por sentença, em partilhas, de Fevereiro do corrente anno", pelo juiz de Direito da Labrea, Dr. José Martins de Freitas.

O movel era obrigar Parente a constituir advogado ao coronel Bastos pela importancia de deseseis contos de réis, dando mais quatro contos ao Promotor e dous ao Juiz Municipal, afim de que aquelle advogado fizesse uma colheita como o fizera perante os filhos de finado Cotia, com os quaes contractara por trinta contos os seus serviços profissionaes.

Já não é só o dinheiro da Intendencia Municipal posto em jogo como denuncio a o nosso collega "O Rio Negro; o dos particulares tambem.

O ordenado de um conto e quinhentos mil réis, mensaes e a verba de quinhentos mil réis, por mez, para a representação, não bastaram.

Outros factos melindrosos se deram, e dos quaes esperamos documentos para mostrar ao governo como *torto* anda o municipio de Floriano Peixoto, mercê da má gestão administrativa que teve ultimamente".

— No dia 4 appareceu o periodo *Tarumã*.

— Seguio para Pernambuco, via Pará, no *Jerome*, o Dr. José Tavares da Cunha Mello, juiz de direito da capital.

— Em commemoração do trigesimo dia do fallecimento do Dr. Torquato Tapajoz, celebra-se na Cathedral uma missa em suffragio de sua alma a 13 do corrente.

— No mez findo de Novembro arrecadou a Alfandega 600:101$153.

No mesmo mez foi a receita do Thesouro do Estado da quantia de 1.320:057$443, e subindo a despeza á 1.318:759$577 deu um saldo entre a receita e a despeza de .... 1.3060866.

PARÁ

Datas até 12 do corrente.

O Governador do Estado dirigio ao coronel José Sotero de Menezes commandante do regimento militar, em data de 9 do corrente, um officio, em que, depois de elogiar os serviços prestados em Canudos pelas forças paraenses, diz que sentindo a necessidade de um acto official que registre solemnemente a satisfação do Governo pelo bom desempenho dado pelas referidas forças á sua missão, louva publicamente os seus serviços.

Termina S. Exc. recommendando ao Sr. coronel Menezes que, em ordem do dia, transmitta a todo o regimento os sentimentos do Governo, com relação a assumpto de justo regosijo para a patria paraense.

— Da Europa acaba de chegar o Sr. Barão de Cametá, senador estadual e chefe da importante firma commercial desta praça Mello & C.ª e cidadão geralmente estimado, que relevantes serviços tem prestado ao progresso material desta terra.

— Por iniciativa do Sr. Dr. Antonio Firmo Dias Cardoso e com a devida permissão das autoridades ecclesiasticas. devia realisar-se no dia 12, na villa de Barcarena, a exhumação dos ossos do grande patriota conego João Baptista Gonçalves Campos, que se acha sepultado dentro da igreja parochial daquella villa.

Esses preciosos despojos mortaes serão, como homenagem dos filhos e habitantes de Barcarena, guardados em um pequeno mausoléu, mandado fazer expressamente para esse fim.

Em virtude do requerimento apresentado pelo Dr. José Henrique Cordeiro de Castro em sessão do conselho municipal, esta corporação será representada, na referida ceremonia, pelos Srs. Drs. Virgilio Mendonça e Cordeiro de Castro e coronel Bento J. da Silva Santos, membros da commissão especial eleita para tal fim; e na qualidade de parentes do illustre morto, esta ão presentes ao acto o Sr. commendador Leandro Campos e sua digna esposa.

A commissão representante do conselho municipal partirá da capital no mesmo dia 12, ás 7 horas da manhã, para aquella villa.

— Realisou-se, na sala nobre do edificio do *Pará*, perante numerosa assistencia de cavalheiros pertencentes a todas as classes de Belém, a solemnidade da inauguração dos retratos dos Srs. Drs. Prudente de Moraes e Paes de Carvalho, benemeritos Presidente da Republica e Governador do Estado.

A' 8 horas em ponto assumio a presidencia da solemnidade o Sr. senador Antonio Lemos, secretariado pelos Srs. Dr. Fulgencio Simões e coronel João Malcher; e declarada aberta a ceremonia, o Sr. senador Antonio Lemos explicou á grande e selecta assistencia o motivo da reunião, dando em seguida a palavra ao Sr. Dr. Arthur Lemos, orador escolhido para o acto, que pronunciou um excellente discurso elogioso dos dous illustres cidadãos, cujos retratos ali se inauguravam.

Terminado o discurso, o Sr. senador Antonio Lemos descerrou os retratos, sendo erguidos vigorosos vivas aos dous insignes republicanos, os quaes foram calorosamente correspondidos.

Fallou depois o Sr. Arthur Vianna, discorrendo longa e brilhantemente sobre o assumpto que alli congregava os presentes, seguindo-se ainda com a palavra os Srs. Dr. Ovidio Filho e deputado Theodomiro Martins, que foram muito applaudidos.

Até tarde da noute, estiveram repleto de eleitores os salões d'*O Pará*, notavel orgão da opinião, que acaba de apparecer.

— A *Provincia do Pará* publicou os seguintes telegrammas do seu serviço especial no Ceará:

«Forteleza 2—A Alfandega desta capital acaba de descobrir um importante contrabando de joias.

O relojoeiro e joalheiro Carlos Messiano, ha muito tempo estabelecido aqui, onde é tambem substituto do consul de Italia, era quem pretendia introduzir esse contrabando, que já passara na Alfandega do Recife, vindo da Europa.

Messiano trazia na sua bagagem muitas grammas de pedras preciosas, agora apprehendidas.»

«Fortaleza, 3—O contrabando descoberto na Alfandega desta capital, a que me referi em despacho anterior de que é autor o joalheiro Carlos Messiano era do valor de 14:700$.

Tratando do assumpto o *Ceará* jornal

MUTILADO

ILEGÍVEL

que aqui se publica, affirma que não é esta a primeira vez que Carlos Messiano tenta passar contrabando de joias.

CEARÁ

Datas até 15 do corrente.

Deram optimo resultado as experiencias feitas com um apparelho da invenção de Eusebio Linhares para a illuminação por meio de gaz acetylene.

O apparelho presta-se bem á illuminação de trens, vehiculos, vapores, boias maritimas, etc.

E preparado, esse gaz, como nos demais apparelhos europeus, pelo contacto do carbureto de calcio com a agua commum. Seu poder illuminativo é 20 vezes maior do que o do gaz carbonico.

Linhares requereu ao Governo federal privilegio para o seu invento e já mandou construir na America do Norte os necessarios reapientes.

A imprensa da capital elogia os trabalhos do operoso cearense.

— Entrou em liquidação a Companhia Fabril Cearense de Meias, cujos liquidatarios recebem propostas até o dia 20 de Janeiro proximo para a compra de parte ou de todo o acervo da fabrica.

O capital da fabrica é de 220:000$.

O syndicato incumbido da liquidação compõe-se dos Srs. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil e João Tiburcio Albano.

— A falta de verba, foram dispensados todos os empregados da commissão do açude de Quixadá.

Tambem foram suspensos os trabalhos das obras até janeiro.

— Está a terminar o prazo de apresentação de serviços de exgoto da capital.

RIO GRANDE DO NORTE

No dia 10 desembarcou aqui o 31 de infanteria, que recolhia a sua parada, depois da campanha de Canudos.

A recepção foi condigna, e aos bravos rio grandenses pizarem a terra natal deu-se a scena que se passou é indescriptivel.

Era a satisfação das alegrias de mistura com a emoção do pranto e da saudade; o prazer e o riso pelos que voltavam, e a lagrima pelos que lá ficaram eternamente.

— A *Republica* abrio uma subscripção popular para acquisição e offerta ao 34 de uma bandeira, adherindo o *Diario do Natal* á idéa.

Este jornal já apresenta uma lista de 700$000.

TRANSCRIPÇÕES

Cartas Fluminenses

De cartas dirigidas da Capital Federal para o *Correio Paulistano* offerecemos á leitura publica os seguintes extractos, que se referem aos ultimos acontecimentos do Rio.

PORMENORES INTERESSANTES

Hontem, 9, foram acareados na policia pelo Sr. 2º delegado Barros Lima, com 16 testemunhas, os Srs. tenente-coronel Moreira, major Gustavo Norberto, Benjamin Constant Filho, Manoel Tavares da Costa Miranda, Euzebio Martins de Toledo, Manoel Pinto de Meirelles, Fuão Cadovel, ex-cadete do exercito, todos accusados como autores e cumplices do assassinato do coronel Gentil de Castro.

Parece que tambem está implicado Fuão Paes Leme, empregado da Intendencia, que até hoje ainda não foi encontrado.

— Sabemos que por estes dias será publicado o relatorio do Dr. Barros Lima, relatorio que causará grande sensação.

Pelo que pude saber, desse inquerito resultam provas contra os accusados do crime, não havendo, porém, prova alguma sobre a existencia de mandantes.

De Joaquim Freire parece certa a nenhuma co-participação nesse crime.

Affirmam-me que elle dissera: «que minha mão seja cortada no dia que se abaixar para levantar mais uma pedra em favor da Republica».

Vi os accusados Freire, Benjamin, Moreira, Miranda, Meirelles e Euzebio Rocha.

Benjamin Filho e Manoel Miranda cumprimentaram-me á sahida e perguntaram-me com certa insistencia se se prorogará o estado de sitio.

Respondi que por emquanto nada sabia.

Joaquim Freire cumprimentou-me delicadamente, porém, com ar alegre.

Está bastante pallido e, como Benjamin Constant, com a barba crescida.

O tenente-coronel Moreira está excessivamente magro, abatido e anda com certa difficuldade.

Meirelles, despreoccupado, cumprimentou-me com ar ironico: «adeus general», disse elle, e sahio acompanhado por um tenente de policia.

Euzebio Rocha, ex-agente da prefeitura do Engenho Velho, estava sentado em um sofá na sala do secretario da policia, Sr. coronel Campello, com sua esposa já em adeantado estado de gravidez, e uma filha de cerca de seis annos, loira e bastante galante.

Choravam! Segredavam!

Euzebio tinha os olhos bastante vermelhos, comprimia as mãos uma com a outra, passava o lenço pelos olhos meio nervoso e bastante abatido.

Vendo-me, pronunciou meu nome, disse alguma cousa á sua inditosa esposa, a meu respeito.

Fitei aquella scena cheio de sincera emoção.

Apercebendo que eu me sentia incommodado, tirou do bolso um papel e dirigindo-se a mim disse: Veja, sou perseguido por aquelles a quem fiz cumprir a lei. Obriguei-os a entrar para a Intendencia com cerca de 121 contos de multas que lhes impuz e por isso me perseguem, me accusam injustamente.

Não respondi, limitei-me a ouvil-o, e disfarçando, procurei affastar-me daquella scena.

Os presos depois de acareados foram enviados para a Detenção no carro da policia e para a brigada policial os ex-tenente-coronel Moreira, que é capitão reformado da mesma policia e major Gustavo Norberto, tenente reformado Manoel Pinto Mercedes que é tenente honorario do exercito.

— Foi posto em liberdade o major Carlos Serzedello, ex-secretario do *Jacobino*.

O Sr. 1º delegado Dr. Vicente Neiva já começou o interrogatorio das testemunhas do attentado do Arsenal de Guerra.

Depuzeram os officiaes da casa civil do Sr. presidente da Republica, seu secretario Dr. Borges Monteiro e muitas outras pessoas que se achavam no arsenal na occasião da terrivel aggressão.

Contam-me cousas horriveis, que foram premeditadas para a exterminação do honrado chefe da nação e entre estas o preparo de diversas bombas com cinco kilos cada uma, de dynamite, mandadas fazer em um fogueteiro no Engenho Novo, bombas que deveriam ser atiradas no palacio do governo!

Parece incrivel. Por vezes tentaram a aggressão contra a vida do Dr. Prudente de Moraes o que não conseguiram.

Quando o Dr. Prudente de Moraes esteve no Parque da Republica assistindo a festa em beneficio das viuvas e filhos dos militares mortos em Canudos, Marcellino Bispo lá esteve armado de revolver ou pistola para execução do nefando crime.

Não o fez por certo, porque S. Exc. estava bem acompanhado, já pelos officiaes da sua Casa Militar, já por officiaes superiores do exercito e outras pessoas.

Ainda assim, á sahida do portão, ergueram vivas provocadores, vivas que foram respondidos com acclamações ao presidente da Republica.

Marcellino continúa incommunicavel, na solitaria do Arsenal de Guerra.

— O Dr. Vicente Neiva conta, como já disse, apresentar um relatorio completo desse attentado, tendo para isso empregado os maiores esforços, trabalhando dia e noite em pesquizas importantes, e ouvindo grande numero de pessoas.

***

OUTROS PORMENORES

Não me tem sido facil, desta feita, colher um punhado de noticias interessantes e ineditas para, como em minhas anteriores missivas, transmittil-as pelas columnas do *Correio Paulistano* aos nossos concidadãos desse Estado.

Observou-se neste momento aqui um phenomeno social digno de nota. Nesta terra em que, geralmente, a indiscripção e a leviandade compromettem tudo, só se tem podido apanhar ligeiros vestigios das pesquizas a que o governo tem procedido e considera de caracter reservado.

E' tal a harmonia de vistas, tão espontaneo e tão geral o accôrdo de idéas sobre a situação entre o governo, o povo e os funccionarios civis e militares encarregados do inquerito ácerca do attentado de 5 de Novembro e da conspiração que o determinou que, sem o minimo esforço por parte das autoridades, sem outra inspiração além da comprehensão exacta das altas conveniencias que se prendem ao assumpto, prosegue-se com a maior reserva, correcção e actividade nos processos policiaes para o objectivo anciosa, sincera e unanimemente desejado de desaffrontar a lei e a dignidade do poder e assegurar a tranquillidade publica.

D'ahi uma calma e uma regularidade que desde muito tempo não se ha observado nesta sociedade, e que a todos tem causado admiração e contentamento.

Decididamente vivemos na terra das sorprezas.

Quando desconfiavam todos que vivessem n'um vasto hospicio de alienados, eis que o povo em massa ostenta a mais firme e equilibrada orientação mental, a mais criteriosa comprehensão de seus interesses, e affirma de modo inequivoco preciosos sentimentos que pareciam extinctos.

E' que se apreciava o povo pelos agitados que viviam como possessos a vociferar pela rua do Ouvidor. Esses tiveram agora um momento lucido e acharam opportuno retrahir-se... discretamente.

O *Correio Paulistano* tem sido aqui procurado com avidez e enthusiasticamente applaudido.

Os seus artigos de fundo tem produzido sensação, tendo sido quasi todos reproduzidos no *Debate* e no *Jornal do Commercio*

Ouvi de quasi todos os homens eminentes com quem tenho conversado, e até de pessôa da mais alta hierarchia politica, referencias as mais elogiosas especialmente ao artigo—*Mysterioso silencio!* inserto, segundo supponho, em um dos numeros dos ultimos dias do mez de Novembro.

Antes de passar á narração de alguns pormenores que, supponho, não deixarão de interessar aos leitores do *Correio*, quero dar a impressão que experimento da presente situação, em seu conjuncto, isto é examinada em synthese.

Este povo como que está sequioso de paz e de ordem, e sente a necessidade imprescindivel de prestigiar, de fortalecer o principio auctoratario.

Nota-se a mais perfeita decisão e uma firmeza incondicional por parte da população em favor do governo. O povo intervem a cada passo em pequenos incidentes de ordem nas ruas, em apoio da policia, como que cioso do prestigio da autoridade; d'onde se deprehende o sentimento predominante de reacção contra as tendencias anarchisadoras.

Nunca esteve popular assim no Rio de Janeiro a autoridade policial.

A gente sente na athmosphera social a irresistivel força reflexa da communidade de idéas inspiradas por um grande sentimento de patriotismo capaz de esmagar, de pulverisar, de anniquillar qualquer louca tentativa contra a ordem publica e as nobres tradições do povo brazileiro.

Por parte da força publica notam-se as mesmas disposições. Ninguem tem duvidas sobre a firmeza e lealdade da marinha, da brigada policial e da quasi unanimidade do exercito.

Eu bem quizera omittir esse—quasi; mas, infelizmente, parece que a tresloucada propaganda jacobina e as intrigas opposicionistas não deixaram de impressionar alguns officiaes menos conhecedores dos imperiosos deveres da disciplina e da lealdade militar, e mais propensos á politica que á carreira das armas.

Todavia a opinião geral é que esses mesmos, em caso algum, acceitariam á responsabilidade de quebrar a solidariedade com os seus camaradas, faltando ao seu primeiro dever, nesta situação em que estão empenhados o patriotismo do exercito, a sua dedicação á Republica e até a sua propria honra.

Seja, porém, como fôr, o que está fóra de duvida é que a quasi unanimidade do exercito é indifferente ás intrigas, ás blandicias e ao incitamento dos agitadores; permanece em seu posto de honra, dentro da lei, na defesa incondicional do presidente da Republica.

Sabe-se que o governo está já de posse de toda a meada e das circumstancias mais importantes da conspiração; mas faltam-lhe ainda diligencias de grande alcance, vista a gravidade dos casos, para obter a prova juridica necessaria.

Espero, na minha proxima carta, poder ser mais explicito a esse respeito.

Ninguem tem sido victima de prisão por vinganças pessoaes, como sóe acontecer em occasiões do estado de sitio. O governo a esse respeito tem tomado energicas e acertadissimas providencias.

A população esta tranquilla, acreditando firmemente que se acha dominado e afastado o perigo com que ameaçavam a Republica as ambições e o furor da demagogia assassina; pelo menos, sente-se com disposições e com força para abafar a nefasta acção do jacobinismo agitador, se elle tentar de novo pela vereda da violencia e do crime, pretender levantar a cabeça e tentar subverter a ordem publica.

Colhido o plano da opposição exaltada, consubstanciado na tentativa do dia 5 do passado, é hoje resolução assentada, quer entre civis quer nas rodas militares, que se accaso se reproduzisse com exito o perfide attentado, ficaria burlado em seu objectivo ulterior aquelle plano infernal, qualquer que fosse o recurso a empregar-se para tal fim.

***

Fóra essa uma indeclinavel exigencia imposta pela dignidade do caracter nacional, pela honra do Brasil e pela salvação da Republica.

***

Profunda impressão produziu nesta capital o resultado da recente eleição havida no Estado de S. Paulo.

Se bem que fosse geralmente esperado o triumpho eleitoral do partido governista, ninguem jamais acreditou que pudesse attingir a tão colossaes proporções a differança de votos entre as chapas contendoras, e que viesse a soffrer tão tremenda e esmagadora derrota o partido do Sr. Francisco Glycerio.

Na noite de 1º e no dia 2 do corrente era grande a multidão de povo que aguardava, em frente á redacção do *Debate* e do *Jornal do Brazil*, os resultados parciaes das eleições de S. Paulo.

A anciedade publica era satisfeita, especialmente por esta ultima redacção que com pequenos intervallos affixava os telegrammas que de S. Paulo lhe eram transmittidos, dando o resultado de cada collegio eleitoral desse importante Estado.

A eleição de Campinas, particularmente, publicada, ainda que com a declaração de incompleta, ás 9 horas da noite, foi acolhida com muita sorpresa e grande contentamento.

Na Camara dos Deputados, nos dias consecutivos, foi esse assumpto objecto de commentarios.

Não occultavam em geral sua amarga decepção os representantes opposicionistas. Imaginavam elles, segundo diziam, que não tivesse chegado a tão infimo gráo nesse Estado, o desprestigio politico do general Francisco Glycerio.

Um illustre deputado pelo Pará... porque lhe não mencionarei o nome? Serzedello Corrêa chegou mesmo a dizer que, á vista da eleição de S. Paulo, iria aconselhar ao Sr. Lauro Sodré que desistisse desde já de sua candidatura; aliás passaria pelo vexame de alcançar em toda a Republica na eleição de 1 de março—uma votação ridicula!

***

Por fallar no Sr. Serzedello, depois da fugida do Sr. Glycerio, tem sido elle um dos *leaders* da opposição.

Digo assim, porque um outro *leader*, o Sr. Francisco de Sá, disputa-lhe a direcção parlamentar da reduzida phalange opposicionista. Mas... voltemos ao Sr. Serzedello.

Considera-se muito honrado o illustre representante paraense por não ter sido convidado para o *complot* do dia 5 de Novembro, nem mesmo informado de que tramavam aquelle execrando attentado politico. Fizeram justiça ao seu caracter.

No exercicio do logar de *leader* opposicionista, tem o Sr. Serzedello revelado muito estudo, muita aptidão e, por vezes, muito patriotismo.

Analysa com intelligencia os actos do governo, interpella-o com energia e independencia, sem se considerar coacto em sua liberdade, sem receio de qualquer arbitrio por parte do poder executivo.

Porque assim procede com tão nobre altivez e com tanta serenidade de espirito o distincto deputado pelo Pará?

Por ser audacioso? Por ter maior coragem que os seus profugos companheiros?

Não, certamente; mas porque tem na paz da consciencia uma força, uma energia inquebrantavel.

Quem não deve não teme.

***

A' medida que revella tanta sobranceria o Sr. Serzedello, porque desertam outros de suas cadeiras na Camara e no Senado? Porque se retrahem do scenario politico? Porque se occultam? Porque fogem da capital? Porque tentam refugiar-se para o estrangeiro?

Que fez em Campinas o Sr. Glycerio? Em Petropolis, o Sr. Lauro Muller? Que pressa teve em retirar-se para o Paraná o Sr. Vicente Machado? Que faz voluntariamente enclausurado em sua residencia o Sr. Manoel Victorino? Porque não tem ido ao Senado assumir, neste momento difficil, o alto cargo que naquella casa a Constituição destinou ao vice-presidente da Republica?

***

O Sr. Manoel Victorino... achei a transição necessaria.

Parece que á prova testemunhal e documentos que existem colhidos nos autos do inquerito dos crimes de homicidio e conspiração a que com todo o zelo, escrupulo e actividade estão procedendo as auctoridades civis e militares, vai-se juntar brevemente mais uma importante peça de convicção, traçada pelo proprio punho do Sr. Manoel Victorino...

Trata-se de uma carta muito compromettedora escripta a uma summidade scientifica de Paris, na qual lhe declarava o autor, com excessiva modestia, que não estranhasse vêr seu nome omittido entre os dos candidatos, á proxima futura presidencia da Republica brazileira.

Antes de 1º de Março, dar-se-hia grave mutação na politica do Brazil, e então o destinatario da carta comprehenderia a causa da exclusão. Está bem claro, para nós brasileiros: a incompatibilidade eleitoral.

A existencia dessa carta foi communicada de Paris por um illustre brasileiro a um eminente chefe do partido republicano, representante de um importante Estado do norte da Republica, na Camara dos Deputados.

Consta-me que esse preclaro cidadão expedio instrucções telegraphicas para que o seu amigo procurasse a mencionada carta, podendo para tal fim despender a quantia de dez contos de réis.

***

Noticiou, ha dias, a imprensa que uma casa da rua da Guaratiba, a cavalleiro do palacio presidencial, havia sido encontrada grande copia de armamento. Lembram-se?

Posso, a esse respeito, accrescentar os seguintes pormenores inéditos:

Nessa casa funccionava um club fundado pelo senador João Cordeiro, e cujo programma era a deposição do Sr. Prudente de Moraes.

Foi encontrada uma acta com assignaturas, cuja authenticidade tem sido reconhecida.

Consta que a conspiração tramada pelos chefes do partido republicano federal deveria começar na Bahia, pela deposição do illustre governador daquelle Estado.

Contavam os revolucionarios para esse fim com a iniciativa do general Arthur Oscar.

Este, porém recusou-se a participar da trama. Para dissipar qualquer esperança a esse respeito, fez mesmo constar que não passaria pela capital da Bahia, seguindo por terra de Canudos para o Recife, a séde do seu districto militar. Effectivamente, pensou em realisar essa viagem.

Vindo entretanto á Bahia, correspondeu gentilmente a um brinde que lhe foi levantado pelo Sr. Luiz Vianna, e no qual o habil e sagaz politico pedio ao seu conviva que declarasse com a sinceridade militar—se havia encontrado algum embaraço de qualquer especie por parte do governo da Bahia, que lhe difficultasse a defeza da Republica no exterminio da revolta dos jagunços.

Era esse o pretexto da conspiração.

O general Arthur Oscar não podia responder senão a verdade. Efel-o nobremente, dizendo que, ao contrario, do illustre governador da Bahia as forças federaes tinham sempre obtido a mais efficaz e decidida cooperação durante toda a afanosa campanha.

Ficou assim, com grande desapontamento para os conspiradores bahianos e fluminenses, mallograda a machinação.

Entretanto, pelo interior do Estado foi expedida uma circular, assignada pelo chefe opposicionista Sr. José Gonçalves e outros cidadãos, convidando seus correligionarios a prepararem o espirito publico para a proxima transformação politica que se ia brevemente operar no governo da Republica e no do Estado da Bahia.

Isso poucos dias antes do fatidico 5 de Novembro.

***

Quando a este porto chegaram da Bahia as tropas commandadas pelo general Barbosa, o Sr. Presidente da Republica, como se sabe, foi a bordo do *Espirito-Santo*, cumprimentar pessoalmente o general.

Foram tambem o Sr. Manoel Victorino, acompanhado de numeroso cortejo de jacobinos que o acclamavam—*presidente* da Republica, e o Sr. Barbosa Lima, que dirigio um discurso incendiario ás forças, convidando-as a se revoltarem.

Ao retirar-se, o Sr. Prudente de Moraes offereceu insistentemente ao general Barbosa um logar em sua lancha.

O general, porém, recusou-se áquella honra que lhe prestava o chefe da nação.

***

O attentado incumbido ao anspeçada Marcellino Bispo, deveria ter-se realisado no mesmo local, mas antes da partida do benemerito presidente da Republica para bordo do *Espirito Santo*. O miseravel assassino que chegou a estar com a arma de pontaria feita sobre o Sr. Dr. Prudente de Moraes, não atirou então...

Porque? foi-lhe perguntado em seu interrogatorio.

Porque, respondeu Bispo de Mello, faltou-me coração para isso; impressionou-me a physionomia tão bondosa, tão mansa do Sr. Presidente da Republica!...

Foi então asperamente reprehendido o anspeçada pela pessoa que lhe havia trazido a arma carregada.

Este chamou-lhe covarde, trahidor, infame, etc., até que obteve delle a promessa de que, por occasião da volta do presidente, realisaria o *acto de patriotismo* que lhe foi imposto em nome da Republica e da memoria santa do marechal Floriano Peixoto.

A pessoa que assim o increpou severamente é, como dissemos, a mesma que lhe havia trazido a arma do crime, ou antes—as armas; pois, além da garrucha, foi-lhe dada uma faca, com que assassinou ao marechal Bittencourt.

Bispo de Mello não soube dizer o nome desse individuo; limitou-se a dar-lhe os signaes caracteristicos: um velinho de bigodes.

Sabe-se hoje quem é esse velinho de bigodes. Um tal Velloso. Está preso.

Sabe-se tambem com quem é elle relacionado.

***

Segundo já declarei na minha anterior missiva, está hoje o Governo ao facto de todo o trama urdido pelos conspiradores.

Depois que resolveu-se o executor do crime a denunciar os seus mandantes teve o Governo a ponta do fio conductor.

Consta que o anspeçada do 10º batalhão não mencionou senão os nomes das pessoas que se acharam em immediato contacto com elle. Gente da cathegoria do Deocleciano Martyr e Joaquim Freire, d'ahi para baixo.

Acoareado, porém, com esses, sustentou suas asseverações. Então, tambem fallaram, e d'ahi por diante têm fallado, desvendando tudo, tudo, ambos esses accusados.

As suas referencias têm sido confirmadas, e outras testemunhas inqueridas corroboram a mesma versão.

Contra varios dos mandates do assassinato e cabeças de conspiração ha, não sómente prova testemunhal, mas tambem documental de irresistivel valor juridico.

Continúa o Governo a receber em grande cópia cartas anonymas; ameaçadoras umas, outras com intenção manifesta de auxiliarem a descoberta dos perversos auctores do attentado.

Consta que, entre estas, ha uma habilmente redigida, dizendo-se de um monarchista que acceitára coparticipação ao no plano de revolta, mas que delle se retirára indignado, logo que se inteirou da perversidade do meio preferido.

E' impossivel verificar-se a exactidão dessa particularidade; entretanto o mais que revelou essa carta foi admiravelmente confirmado pelas pesquizas policiaes.

Não estão ainda terminadas todas as diligencias do processo.

Espera-se por isso que, expirado o prazo do estado de sitio, tenha o Governo de prorogal-o por mais um mez, ou e meio.

Esse tempo é sufficiente para que concluam as ultimas providencias aqui, confiadas á intelligencia, dedicação e criterio do chefe de policia Dr. Edwiges de Queiroz e ao activo e talentoso delegado auxiliar Dr. Vicente Neiva.

Acredito que se tenha de proceder a importantes diligencias em alguns Estados.

Por tudo isso, indispensavel se torna a prorogação do estado de sitio.

Hoje ou amanhã o fio telegraphico dará ao publico paulistano a noticia do que a tal respeito houver sido deliberado.

Encerrado o processo, o que resolverá o Governo ácerca dos indiciados?

Na minha proxima carta dir-vos-hei o que sobre esse ponto delicado foi-me possivel colher.

***

Parece que está concluido o inquerito sobre o assassinato do coronel Gentil de Castro. O 2º delegado pedio, em seu relatorio, a applicação do art 295 § 1 do Codigo Penal, para os dez individuos indiciados nesse crime, dos quaes acham-se presos nove, sendo desapparecido um, do nome Paes Leme.

Os outros são o ex-tenente-coronel Moreira, capitão reformado de policia, major Gustavo Norberto, reformado da mesma policia, Benjamin Constant, Manoel de Miranda, tenentes Rilio Ferreira, Meirelles e Rego, Euzebio Martins da Rocha o ex-cadete Cordovil.

***

Corre como certo que, dentro de breve dias, será posto em liberdade o deputado Sr. José Mariano.

A.

VARIEDADES

NOTAS DE VIAGEM

II

Quem não é embarcadiço por profissão ou natureza, quem não tem o habito das viagens maritimas, sente no primeiro dia e a proporção que se amára, que um naufragio póde ser o epilogo de sua travessia. Esta idéa o persegue, abandona-o, mas volta, e só o deixa quando immerso em somno ou em discussões renhidas.

Era natural que tambem o sentisse eu e mais natural ainda que sentindo-a, me lembrasse de contar os cintos salva-vidas que lobrigava: cinco, apenas cinco! E isto confrangeu-me o espirito por ver como era descuidada e de pouca valia para a Gerencia do Lloyd a minha preciosa vida e com ella a dos seus innumeros viajantes.

De duas uma: ou as taes *argolas* são de utilidade practica e pouco custaria tel-as em numero até super-abundante ou nada valem e deveriam desaparecer as cinco que alli estavam sob as vistas de todos.

Recordei o incendio ultimamente occorrido, a 4 de Maio, na rua Jean-Goujon, em um bazar de Caridade de Pariz, do qual os jornaes contaram horrores; sendo certo que os homens mais robustos trucidavam para escapar ás chammas senhoras e crianças inermes que eram calcadas aos pés e esmurradas sem piedade. E imaginei o que seria um naufragio n'aquelle *Pernambuco* e por que preço ficaria a posse d'uma das taes rodellas!

Felizmente o Dr. Fabio Rino não me consentia muitas locubrações como esta e o toque do chá veio advertir-nos que descessemos ao refeitorio.

Serviram-me café, porém logo á primeira colherada reclamei insidiosamente que não podia tolerar o café á noite e que fizessem o favor de não me alterar os habitos, presenteando-me com uma noitada de insomnia; peor comtudo foi a emenda, pois o chá tanto verde como o preto, seria tudo quanto se possa imaginar de bebivel menos uma cousa—chá. E eu tive de consolar-me com umas fagulhas de bolacha sêcca para não untal-as com a massa sebacea que ouvi denominar manteiga por diversos crentes, inclusive os criados.

Se da *boia* (*) detestavel de bordo passamos para a dormida, vê-se que a commodidade de uma compensa um pouco o desprazer da outra. Ninguem deixa de dormir senão a falta... de somno.

A bordo dos brazileiros dorme-se a gosto e a vontade, com plena liberdade como em familia, que digo eu? Mais do que em familia: sem veos, nem cortinas. Os bancos que correm as paredes do salão transformam-se depois do chá em outros tantos leitos, onde cada qual repousa tranquillamente sobre almofadas trazidas dos beliches: e unidas as cabeças, vi marido e mulher estendidos a *roncar*, sem que tivessem pensado talvez no *perigo* da estreiteza do banco, do balanço do navio, dos movimentos irreflectidos...

No tombadilho passageiros dormindo ao relento, cobrindo-se de encerados e capas impermeaveis.

Eram 3 horas da manhã e a machina parava de arfar: tinhamos pela prôa o pharol do Cabedello. Alguns passageiros com a cessação do ruido despertavam olhando os horisontes, talvez pela mesma rasão porque em terra um barulho faz accordar.

Sciente de que só pela manhã franquearíamos a barra do rio Parahyba, procurei dormir, mas não o consegui. O vapor que até então jogara bastante, tomou-se d'um *delirium tremens* que me causaria pena, se não me inspirasse na occasião o forte aborrecimento de quem sentindo as palpebras pesadas, não póde entretanto conciliar o somno.

Ao clarear do dia subiamos a foz do rio Parahyba A esquerda, n'uma ponta da praia, uma fortaleza em ruinas, dominando em posição explendida toda a bacia da entrada. Em seguida á esta um arruado de cerca de cincoenta casas de taipa, raras de alvenaria, todas ellas estreitas, baixas e mal caiadas.

Do meio do povoado parte uma ponte de desembarque construida em curva, pela qual transitam os wagons da E. F. do Conde d'Eu, hoje E. F. Central da Parahyba e onde atracam os vapores do Lloyd e embarcações de grande calado.

Quando a avistamos estava ella occupada pelo lado de terra por uma barca ingleza que descarregava carvão de pedra para a ferro-via. Levamos perto de 2 horas para atracar á ponte, serviço moroso e difficil feito como é, unicamente pelo pessoal de bordo.

Após a visita sanitaria e da Alfandega começaram a passar para os wagons de carga os poucos volumes que o *Pernambuco* trazia para o Estado, emquanto alguns passageiros apezar do mau tempo, seguiam para o povoado em busca de refeição mais appetitosa que o almoço de bordo.

A um d'elles que com a familia voltara a fazer-nos companhia no refeitorio maritimo, ouvi o insuccesso da tentativa. Em terra o unico hoteleiro que havia encontrado, pedira duas horas para preparar o almoço, pois ainda tinha de mandar comprar uma gallinha e arranjar por emprestimo alguns pães.

Acceitando a espera, teve o cavalheiro a que me refiro, após alguns instantes de demora, o desgosto de saber pelo creado o resultado da compra: o dono da gallinha (unica vendivel no Cabedelo, ao que parece) tratava de ir pegal-a no matto, para onde a plumitiva fugira. E' excusado accrescentar que os hospedes fugiram tambem do hotel.

Terminado o almoço ás pressas, seguiu em um trem, posto tambem a disposição dos passageiros que o quizessem aproveitar, o pessoal do vapor a entender-se com a agencia na capital do Estado. Este comboio deveria regressar as 3 horas da tarde, permittindo assim uma excursão de cinco horas á cidade da Parahyba.

O estado do tempo porém, não permittiu que me servisse da conducção e só por volta de 1 hora da tarde fui a terra.

A povoação de Cabedello é em extremo insignificante; trez ou quatro casas de negocio pessimamente sortidas, quasi unicamente para vender aguardente e bolachas uma capella e cemiterio mal conservados e uma casa de familia que se transforma em hotel para os passageiros do Lloyd

Atraz da rua que margina a praia, muitas palhoças sob o coqueiral arenoso e, facto incontestavel! Nem a 500 réis pude sorver a agua d'um côco verde! Em compensação, a garotada do lugar perseguiu-me com as *tirinhas* de 200 réis do jogo de bichos, a que pittorescamente denomina de *arroz doce*.

Informaram-me e tive mesmo occasião de verificar que o tal joguinho é plenamente permittido pela policia; disseram-me mais: o governador a alguem que o censurava por não perseguil-o, declarava que emquanto estivessem preoccupados no jogo, os seus coestadanos deixariam de importunal-o em palacio, solicitando empregos publicos!

A philosophia de S. Exc. a ser isto verdade, é original, bem merece um *brevet d'invention* e os meus cumprimentos. Não lh'os regatearei: fosse o meu compatriota um Roseberry e estariam de vez acabadas as greves dos mineiros inglezes a agitação fenianas da Irlanda, o *home-rule* emfim!

— Vocês querem menos trabalho, maior salario, querem ser proprietarios do solo e melhorar de sorte, pois meus proletarios d'uma figa, aqui teem o *bicho*! Joguem no bicho, palpitem no bicho e... encham o *buxo* de esperanças para fecharem a bocca

(*Continúa.*)

Fernando Barroca.

(*) Em linguagem de giria significa comida.

JURISPRUDENCIA

Vistos estes autos de acção executiva hypothecaria entre partes, como autor, José da Costa Pereira e, como réo Coronel Pedro da Cunha Pedroza.

Allega o autor que, sendo-lhe o réo devedor da quantia de quarenta e oito contos de réis, proveniente de seis letras de seu aceito, as quaes se acham garantidas com hypotheca no engenho *Jaguaribe*, sito n'este municipio, acontece que, vencendo-se a primeira das referidas letras, sem que o réo tenha satisfeito o pagamento, estão vencidas todas as mais correspondentes as prestações ajustadas em vista do art. 4.º, § 9.º do Dect. n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890.

O réo nos embargos de de fls. 23 a 25, e rasões de fls. 32 a 36, contesta o pedido, allegando diversas irregularidades do processo desde a petição inicial; bem assim a improcedencia da escriptura de fls. 9 a 13; cuja nullidade pede na parte relativa a hypotheca pela infracção do art. 4.º § 6.º do citado Dect. e art. 130 do Regulamento n. 370, de 2 de Maio do mesmo anno, sendo ex-adverso porém combatidos taes argumentos nas rasões de fls. 38 a 42.

O que tudo bem examinado e, apreciado a discussão de uma e outra parte:

Considerando que não constitue nullidade a falta de citação á mulher do réo, para juntamente com este satisfazer o pagamento da divida resultante de uma obrigação toda pessoal entre o mesmo réo e o autor, muito embora esteja garantida por hypotheca, sendo certo que, quando se tornou necessaria a formalidade da citação, ella se effectuou após a penhora; como se vê da certidão a fls. 19; assim pois não se violou o preceito da Ord. liv. 4.º tit. 47: E, admittida a hypothese de que houvesse a referida nullidade, seria relativa; e só pela parte prejudicada, a mulher do réo, poderá ser arguida, a qual não está representada por procurador para fallar ao feito; o que se verifica de fls.; apezar de ser chamada a juizo, fls. 19, artigo 687 do Regulamento Commercial n 737, Revista n. 8869 de 4 de Agosto de 1876. Direito vol. 1 pg. 634.

Considerando que carece de fundamento em lei ou praxe a accusação em audiencia do mandado executivo; visto que a penhora deve ser feita logo que o devedor não pague *incontinenti* a intimação; arts. 382 e 383 do Reg. 370 de Maio de 1820 O art. 389 do mesmo Reg., a que se soccorre o réo, para allegar que deve-se accusar a diligencia da citação inicial, só tem applicação ao caso de ser intentada a acção contra os herdeiros ou successores do originario devedor.

Considerando que os termos do processo correram de conformidade com os arts. 382 e 383 do citado Regulamento 370, tendo-se feito a penhora no predio hypothecado e suas dependencias territoriaes que não podiam ser excluidas como accessorios do principal, constantes da escriptura a fls., não estando portanto o acto em desaccordo com o mandado de fls. 18; tambem a demora de trinta dias entre a intimação d'este e sua completa execução é incidente que não affecta a validade da mesma penhora.

Considerando que a escriptura de fls. constando de certidão extrahida do livro de notas, é documento que faz prova independente de conferencia, Regulamento Commercial 737, art. 151: Moraes Carvalho, Prax. Forense. 2.ª edic. § 185. n. 3: Mafra, Jurisprudencia dos Tribunaes, vol. 1.º pg. 251.

Considerando que a falta de declaração de juros estipulados, na inscripção a fls. 14 não faz obra; porque tal formalidade só produz effeito em relação a terceiros; tanto que sem ella é valido o contracto entre as partes: arts 106, 249, § 5.º e 250 do Regulamento do Abril de 1865. Acc. da Relação de Porto Alegre de 3 de Junho de 1885. Direito. vol. 40, pg. 393. Revista n. 9003 de 4 de Outubro de 1882. Direito vol. 29, pg. 341.

Quanto porem a escriptura no que diz respeito a hypotheca.

Considerando que o art. 4.º § 9.º do Dec. 169 A e art. 130 § 1.º, do respectivo Regulamento de 2 do Maio, citados, reproduzindo o art. 8.º da lei n. 3272 de 5 de 1885, dizem de modo preciso e terminante, que é da substancia das escripturas de hypotheca, para que possam ter validade, a *declaração expressa*, que n'ellas deve ser feita pelo mutuario de estarem ou não os seus bens sujeitos a quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes.

Considerando que essa declaração expressa, exigida por lei, o réo mutuario não fez na alludida escriptura de fls.: cuja falta é igualmente attribuida ao autor mutuante, porque n'ella consentio, e assim partilha das consequencias resultantes.

Considerando que nos termos das citadas disposições, a exigencias de tal formalidade é acto substancial, que caracterisa, como outros, a existencia do contracto; ainda que a declaração seja falsa porque n'esse caso fica o mutuario sujeito a penalidade estabelecida no art. 4.º § 6.º do citado dect. 169, mas, está evitada a nullidade e salva a responsabilidade do serventuario, que lavrou o contracto, da falta punivel pelo art. 87 § 2.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1876.

Considerando que, não valendo a hypotheca pelo vicio insanavel da respectiva escriptura, acha-se aquella constituida por meio differente do que é ordenado em lei e, portanto, são admissiveis os embargos do executado *ex-vi* da combinação entre os arts. 131 § 3 1.º e 139 C do mencionado Dect. 169 A. Além disso.

Considerando que a preterição visivel no instrumento, sendo substancial, absoluta e de pleno direito, porque viola expressamente a disposição legal, deve ser pronunciada pelo juiz, independente de reclamação da parte prejudicada e de acção especial. Art. 682 a 684 e 686 do Regulamento Commercial 737, art. 381 do ec. d168 A. P. Bueno, Proc. C ns. 3 e 5 Moraes Carv. Praxe F. nota 3 § 3.º

Considerando que além do aresto do Tribunal de Maceió, invocado pelo réo, decidio caso identico a materia dos autos pela nullidade a Relação da Bahia em accordão unanime de 24 de Setembro de 1889 —Direito vol. 51, pg. 91; bem assim e de accordo com as mesmas decisões vê-se o artigo de doutrina exarada no Direito vol. 46, pgs., 12 a 18, desenvolvido proficientemente por competente jurista.

Em face do exposto julgo afinal, provados os embargos de fls., para annullar, como anullo, a escriptura de fls. 9 a 13, na parte sómente relativa a constituição da hypotheca; e assim improcedente a acção, salvo o direito de pagamento a divida constante dos titulos de fls. 3 a 8 pelos meios regulares: pagas as custas pelo autor embargado.

Hei esta por publicada em mão do escrivão, que cumprirá o seu regimento.

Igarassú, 30 de Novembro de 1897.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

REVISTA DIARIA

Eleições estadoaes—Votação dos Municipios já publicados e mais dos de Aguas Bellas, Bom Conselho, Agua Preta, Cabrobó e Pesqueira:

PARA SENADORES

Chapa Republicana

	Votos
Desembargador Sigismundo	15.639
Vigario Carvalho	14.612
Dr. Coelho de Moraes	14.535
Coronel Serra Martins	14.359
Dr. Joaquim Guimarães	14.010
Coronel Porto	13.951
Barão de Nazareth	13.921
Dr. Leopoldo Lins	13.688

(Na vaga do Barão de Suassuna)

Desembargador Delfino	15.723

Chapa Autonomista

Dr. Gabriel	3.716
Dr. José de Barros	3.055
Dr. Antonio Estevão	3.038
Dr. Clodoaldo de Souza	3.029
Dr. Albino Meira	3.026
Coronel Constantino	3.017
Coronel Elias Gomes	2.987

PARA DEPUTADOS

Chapa Republicana

Dr. José Marcelino	15.494
Dr. Bianor	14.835
Dr. Elpidio Figueiredo	14.649
Dr. Justino Motta	14.635
Dr. Costa Netto	14.297
Dr. Celso de Souza	14.147
Dr. José Bezerra	14.014
Coronel Tibercio	13.998
Tenente-Coronel Tito Galvão	13.954
Dr. Gonçalves da Rocha	13.726
Coronel Pinheiro Ramos	13.647
Dr. Faria Neves	13.614
Professor Jardim	13.610
Tenente-Coronel Araujo Lima	13.601
Dr. Lourenço Cavalcante	13.577
Tenente Coronel Honerato	13.465
Coronel Francisco Synesio	13.437
Dr. Affonso de Barros	13.403
Dr. Julio Antero	13.269
Coronel Pereira Tejo	12.972
Dr. Estacio Coimbra	12.966
Coronel Cornelio Padilha	12.915
Dr. Severino Barbosa	12.912
Conego Idalino	12.597
Professor Fragoso	12.113
Coronel Bolitreau	11.396
Dr. Apollonio Jorge	11.246
Coronel Alexandre Selva	10.476
Vigario Zacharias	10.344

Chapa Autonomista

Dr. Domingos de Abreu	3.561
Dr. Abel Peixoto	2.775
Dr. Aprigio Castro	2.691
Antonio Joaquim	2.624
Dr. Amaro Bezerra	2.679

MUTILADO
ILEGÍVEL

Coronel Correia da Cruz. . . .	2.693
Dr. Abas Pereira.	2 692
Coronel Apollinario	2.720
Dr. Estevão Lacerda. . . .	2.711
Dr. André Gomes	2.674
Dr. Salvador dos Santos. . .	2.673
Conego Machado.	2.679
Vigario João Baptista. . . .	2 615
Dr. J. de Godoy.	2.533
Coronel Galhardo.	2 693
Dr. Nobre de Lacerda. . . .	2.644
Dr. Salles.	2 726
Julio Bello.	2 633
Coronel Ipyranga.	2.665
Dr. Rego Mello.	2.580
Dr. Andrade Luna.	2 569
Rodolpho Gomes	2.568
Dr. Severiano Peixoto. . . .	2.663
Dr. Mascarenhas.	2.661

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, por acto de 20 do corrente, e de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou o cidadão Pedro Alves da Luz, para exercer o cargo de delegado do municipio de Triumpho, em substituição do actual que foi exonerado, a pedido; o tenente-coronel João Cordeiro de Carvalho Merguilhão, para o cargo de 1.º Supplente do delegado de Bello Jardim do municipio do Brejo da Madre de Deus; o major Antonio Rodrigues Lins de Albuquerque, para o cargo de subdelegado da mesma delegacia, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Funccionou extraordinariamente hontem esse Conselho sob a presidencia do Dr. Inspector Geral, verificando-se a presença dos Drs. Directores da Escola Normal, da Escola de Engenharia e da Escola Normal da Propagadora, Regueira Costa, Hortencio Peregrino e professor João de Medeiros.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O expediente constou do seguinte:

Officios dos Drs. Director do Instituto Benjamin Constant e Pedro Celso, justificando o seu não comparecimento.—Inteirado.

Petição do cidadão João Walfrido de Medeiros submettendo á apreciação do Conselho diversas obras didactivas.—A' 1.ª commissão.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1.ª commissão relator o Dr. Director da Escola Normal sobre a «Novissima Selecta Brazileira» ou pequeno «Curso de Litteratura Nacional» organisada pelo Dr. João Baptista Regueira Costa, concluindo que é livro util e de valor para o ensino, pelo que está no caso de ser adoptado tanto nas escolas primarias, como nos cursos secundarios do Estado.—Approvado; tendo se retirado antes da sala das sessões o Dr. Regueira Costa.

Da 3.ª commissão, relator o Dr. Director da Escola Normal da Propagadora sobre a petição do professor Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, requerendo a sua jubilação, concluindo que em face dos novos documentos apresentados está elle no caso de ser attendido.

Da mesma commissão e relator sobre a petição do professor José Theodoro Cordeiro de Barros, requerendo a sua jubilação, concluindo que não está no caso de ser attendido, por deficiencia dos documentos apresentados.—Approvado.

Foi multado um dos membros do Conselho que deixou de comparecer sem causa participada.

Juiz Federal—Compareceram 33 juizes de factos.

Foram sorteados os seguintes:

Santo Antonio

Alipio Americo de Aquino.
Hemeterio Ferreira Luna.
Antonio de Almeida Gomes.
Joaquim Maximiano da Silva.
João Rodrigues Pinto.
José Antonio de Mello.

São José

Dr. Carlos Moreira Reis.
Paulino Augusto de Siqueira.

Bôa-Vista

Dr. Caciano Amaro Lopes Junior.
José Ricardo Dias Fernandes.

Afogados

Antonio Augusto de Araujo.
Frederico Souto da Cunha Motta.
Thomaz Domingos Tavares.
Alfredo Wollhier de Araujo.
Libanio da Camara Araujo.

Manifestação de apreço—Ante-hontem pelas 5 horas da tarde foi a Exma. Sra. Baroneza de Nazareth, alvo de uma significativa manifestação de apreço.

Uma commissão do Club Central dos officiaes da guarda nacional, tendo á sua frente o seu presidente, o Sr. Carvalho Junior, dirigio-se a residencia da illustre pernambucana, acompanhado da banda de musica, do 40 batalhão de infanteria e offertou a respeitavel senhora um lindo bouquet de rosas artificiaes, em regosijo pelo completo restabelecimento de seu digno esposo o nosso amigo o Sr. Senador Barão de Nazareth.

Fallou por parte do referido Club o Sr. Dr. Nunes Corrêa que n'um brilhante discurso congratulou-se com a esposa de tão carinhoso amigo, relembrando o muito que deve a guarda nacional deste Estado a S. Exc. e o muito que tem feito pelo povo de onde sahio para tornar-se grande em defesa da Republica.

Commovido agradeceu n'um brilhante improviso o Sr. Barão de Nazareth concluindo por abraçar aos manifestantes e aos amigos presentes.

Em seguida foi servido aos cavalheiros presentes finos licôres recitando uma das pessoas presentes uma linda poesia.

Um bond especial conduzio os manifestantes ao acto que esteve brilhantissimo.

Foi uma festa digna não só para os manifestantes como para aquella que foi alvo de tão justas sympathias.

Instituto Benjamin Constant—Hoje ás 9 horas da manhã terão logar os exames do Curso Commercial desse Instituto.

Apprehensão de furto—O subdelegado da Tamarineira apprehendeu em casa de Manoel de Senna diversos objectos roubados a D. Luiza Tom, residente na Cruz das Almas.

A mesma autoridade depois das formalidades legaes fez entrega dos alludidos objectos á dona.

O Brazil Artistico—Recebemos o ultimo numero do corrente anno da apreciada revista *O Brazil Artistico*, publicação da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes desta capital.

Appellação criminal—O Sr. Dr. José Francisco Ribeiro Pessoa offereceu-nos um exemplar da appellação criminal n. 2595, na qual o mesmo doutor é advogado dos appellantes.

Agradecidos.

A Tocha—*Orgão essencialmente barrigudo*, de publicação convencional, foram-nos offerecidos diversos exemplares do n. 2.

A *Tocha* offerece aos seus leitores muitos attrahentes premios tirados á sorte na loteria a correr no dia 4 de Janeiro proximo.

Somos agradecidos pela offerta.

Loja Iracema—A loja Iracema enviou-nos hontem um bonito chromo-reclame, que distribue como mimo de festas aos seus freguezes.

Agradecidos pelo que nos foi enviado.

Exposição de Bellas Artes no Lyceu de Artes e Officios—Esta exposição foi antehontem durante o dia e a noite visitada por 241 pessoas e rendeu... 18$300.

Assassinato—No dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde, na estação Glycerio, municipio de Canhotinho, João Villoso assassinou a punhaladas a Antonio Barbosa.

O offensor evadio-se após haver praticado o crime.

Em flagrante delicto—No dia 17 do corrente o delegado de Jaboatão prendeu em flagrante delicto, no lugar Piedade, o individuo José Beltrão na occasião em que espancava barbaramente a menor de nome Evangelina que residia em sua companhia.

Que bicho deu—Assim intitula-se uma scintillante polka para piano edictada pela importante casa Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

O Sr. Professor Seixas, autor dessa composição nella manifestou inspiração e proficiencia.

O trabalho typographico está admiravelmente nitido, sendo digno de nota tambem o frontespicio que é trabalho do intelligente desenhista Rodolpho Lima.

Aos nossos leitores recommendamos a polka *Que bicho deu* e aos Srs. Préalle & C. somos agradecidos pelo que offereceu-nos.

Ferimento—No dia 18 do corrente na estrada dos Remedios, pertencente ao districto da Torre, Tobias de tal tendo uma altercação com Antonio José de Sant'Anna enfureceu-se a tal ponto que saccando de uma faca ferio a Sant'Anna.

Tobias evadio-se.

Festa do Natal em Gravatá—Os moradores dessa localidade preparam grandes folgares para a noute do Natal e os dias subsequentes. A missa será celebrada pelo Rvdm. Vigario Padre Ildefonso Leite á meia noute em ponto, tocando durante o acto a banda marcial da localidade.

Segundo estamos informados durante toda a noute e dia do Natal, estarão armadas muitas barracas no largo da Matriz e da Feira.

A igreja Matriz, devido ao zelo do parocho da freguezia, acha-se em optimo estado de conservação, toda caiada e pintada recentemente e é uma das melhores igrejas das que servem de Matrizes nos lugares mais afastados da capital do Estado.

Uma visita a cidade de Gravatá será agradavel nas festas do Natal.

Fallecimento—Victimado por uma affecção pulmonar, cedeu á lei da transitoriedade humana, o estimado e esperançoso joven Dr. Abas de Albuquerque Martins Pereira.

Em pleno viço da mocidade, quando sorria-lhe um futuro brilhante a que fazia jús pela inteireza de seu caracter e reconhecidos dotes intellectuaes, o desditoso moço deixa fundas saudades no seio de sua familia que justamente o estremecia e grande pezar em quantos conheciam de perto as qualidades que ornavam a sua individualidade.

Formado em a nossa Faculdade de Direito, o finado desde os bancos academicos offereceu as provas as mais eloquentes de uma intelligencia robusta, merecendo ultimamente ser contemplado n'um dos lugares da chapa apresentada pelo partido autonomista para deputados ao Congresso do Estado.

O enterramento do desventurado moço realisou-se antehontem, tendo lugar o sahimento da casa do seu respeitavel pai, o Desembargador Martins Pereira, sendo conduzido á mão até o cemiterio publico.

Esse acto foi grandemente concorrido por pessoas as mais distinctas da sociedade pernambucana.

Damos sentidos pezames á Exma. familia do finado, especialmente ao seu digno pai e ao nosso collega de imprensa o Sr. Balthazar Pereira.

Tratamento das febres pelo systema homœpathico—Assim intitulado recebemos um folheto da acreditada pharmacia Sabino, que, ao alcance de todas as intelligencias, occupa-se do tratamento das febres pelo systema homœpathico.

E' um util livrinho que a alludida pharmacia destribue gratuitamente aos seus freguezes.

Publicações—Recebemos:

A Coisa, interessante e caustico periodico que se publica na Bahia, n. 16.

— *O Timão*, n. 8.

E' orgão da classe maritima, que se publica no Pará.

A presente edição traz em a sua 1ª pagina um bello e bem trabalhado retrato do capitão Eduardo Poutet.

— O 1º numero do *Pará*, grande orgão diario que começou a apparecer no mesmo Estado.

Jornal de orientação moderna e bem escripto o novo collega está de certo destinado a occupar brilhante lugar entre a imprensa paraense.

Do seu artigo de apresentação destacamos os seguintes trechos que dão idéa da orientação do illustre collega:

«A situação criada á politica nacional pela scisão do partido republicano federal, na capital da União, e a consequente resolução da maioria do Congresso do Partido Republicano Paraense em 21 de Agosto ultimo, adoptando a politica moderada e honesta d'aquelles que ficaram prestando seu apoio ao benemerito chefe da Nação tornaram de imperiosa necessidade a publicação, de um jornal que na imprensa paraense reflectisse a verdadeira orientação do Partido Republicano.

O Pará, cujo appacecimento obedece a essa determinante, será, portanto, um orgão politico. Sua esphera de acção acha-se assim traçada e outra não é senão a que se contém no programma de partido politico que representa, programma de amplos idéaes patrioticos, mas tendo como principal escôpo a manutenção do regimen republicano federativo e presidencial, consagrado na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

. . . .

Nos limites do justo e do honesto, dentro da ordem legal, *O Pará* será um apostolo decidido das liberdades publicas; trabalhará francamente para que o vinculo que deve unir os Estados se aperte e fortifique cada vez mais, cooperando para auxiliar a União nos problemas que entendem com a vida nacional.

Na hora presente, pensamos que é um dever inilludivel dos Estados, abandonados preconceitos e resguardada sua autonomia constitucional, velar com efficaz energia intransigente para a estabilidade da ordem publica, custe o que custar, de maneira a abrir uma éra de paz á Nação, para que ella possa enfrentar desassombradamente os difficeis problemas que se agitam ao derredor, ameaçando o futuro com as amarguras do presente.»

Indecente—Uma das causas para a qual as autoridades competentes do Estado devem lançar as vistas e providenciar devidamente é a indecencia que observa-se em alguns mendigos, quer a indecencia parta da maneira de trajar do individuo, quer da molestia que obrigo-o a implorar a caridade publica.

E' natural e de modo algum condemnavel, que uma pessoa qualquer, vendo-se privada de procurar meios de subsistencia pelo trabalho devido a defeitos ou molestias phisicas e não dispondo de recursos, esmole nas ruas da cidade o pão de cada dia; mas o que não é natural, o que não é admissivel nem approvavel absolutamente, é o consentimento dispensado pelas autoridades a individuos leprosos, cobertos de chagas horripillantes, ou accommettidos de molestias que affectam a moralidade publica, para esmolarem nos centros da cidade, ou mesmo em qualquer lugar publico.

A civilisação européa e norte-americana não permitte mendicidade de especie alguma nas ruas, e para justificar essa lei mantém asylos

Desta sorte pode-se caminhar por Lisboa, Porto, Paris, Marselha, Madrid, Londres e uma infinidade de capitaes sem que o transeunte fique horrorisado pelas deformações physicas do esmoler, ou provoque-lhe nauseas as chagas horriveis de alguns, ou amedronte-se pelo receio de que transmitta-se-lhe a lepra de outros, ou finalmente uma senhora tenha motivos para corar ante alguns mendigos.

Naquellas cidades a policia faz recolher todos os mendigos, especialmente os das classes de que acima tratamos, aos asylos publicos.

Aqui, no Recife, ou melhor, em Pernambuco, parece-nos excessivo pedir a abolição da mendicidade pelas ruas; mas, julgamos razoavel que recolham-se aos estabelecimentos competentes os esmoleres a que alludimos.

Muitas vezes vamos caminhando pela ponte 7 de Setembro ou qualquer outra das que existem aqui, e deparamos um montão de chagas cobertas de pús que insistentemente pede-nos uma esmola. Nessas occasiões, se o almoço já está no estomago, difficilmente deixará de ser vomitado, em caso contrario, desapparece o oppetite.

Elevado numero de pessoas e ha muito tempo teem pedido para reclamarmos providencias neste sentido. Parece-nos justo e justissimo esse pedido, que estamos certos merecerá a attenção das autoridades competentes, porque a civilisação e a moral publica ordenam.

Loteria dos tres sorteios—Os Srs. Martins Fiuza & C.ª agentes das importantes loterias da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, tiveram communicação pelo telegrapho de que se acha exposta na agencia geral, no Rio, um cheque de mil contos do Banco da Republica para pagamento da sorte grande desta importantissima loteria.

O resto dos bilhetes encontram-se a venda na casa da Fortuna, na popular agencia loterica o Sonho de Ouro.

Sociedade Carnavalesca Velhos Vasculhadores—Reune-se hoje essa sociedade em assembléa geral em sua séde as horas do costume, afim de tratar assumpto importante.

Sociedade União Economica Beneficente de Afogados—D'essa associação escrevem-nos:

"Em 21 de Dezembro de 1897—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Peço que vos digneis de mandar publicar em vossa conceituada revista que esta Sociedade realisa, no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da noute, a inauguração de um bazar, em favor de seus cofres de beneficencia, no largo da Paz, e para o brilhantismo do mesmo a Directoria não tem poupado esforços.

Uma commissão de senhoras está encarregada da distribuição dos bilhetes, todos premiados, havendo muitos premios de valor.

O predio, em que está collocado o bazar ficará circulado de uma bonita e esplendida illuminação, feita á capricho por alguns associados, que a isso prestam generosamante.

A' meia noute, em ponto, será celebrada, á porta da Matriz, a missa de Natal pelo Rvm. Parocho da freguezia, e ella finda continuarão os divertimentos.

O bazar estará ainda funccionando no sabbado 25, e encerrar-se-ha na noute de domingo—26 depois da ladainha cantada na capella de S. Miguel, Padroeiro da Sociedade

Tocará, em todos os actos, em obsequio a esta Sociedade, o distincto Club Musical Afogadense.

Grato vos ficará pela publicação o humilde Presidente e vosso criado e obrigado.—*Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira*

Exames primarios—No dia 18 do corrente sob a presidencia do Sr. Professor Arthur Octaviano da Silva Ramos, sendo examinadoras a Professora D. Rita de Cassia do C. Neiva e a professora da cadeira, fizeram exames os alumnos habilitados da escola particular da rua de Contendas n. 8, freguezia da Graça, regida por D. Leopoldina Severina de Oliveira.

O resultado foi o seguinte:

Martiniano Luz Porciuncula Ferreira, distincção e louvor

João Pelaez Villar Fernandes, Maria Luiza de Souza Cabral, Maria José do Espirito Santo e Maria Xomenes Cavalcante de Luna, distincção.

— No dia 4 do corrente, prestaram exames das materias do ensino primario, os alumnos da Escola Particular, sita á rua do Coronel Suassuna n. 139, regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro.

O acto foi presidido pelo delegado do ensino, professor Augusto José Mauricio Wanderley, servindo de examinadores o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago e o da cadeira da referida escola.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Luiz da Fonseca Malheiros de Mello, Arthur Cesar Coutinho e Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, distincção.

José Felix de Azevedo Lima e Cicero Cesar de Vasconcellos Campos, plenamente.

2º grão

Alfredo Gomes da Silva, distincção.

Gaspar Santiago Ramos e Luiz Estanislau da Cunha Bena, plenamente.

3º grão

João Raposo Pinto Filho, plenamento.

— No dia 2 do corrente, tiveram lugar na cidade do Cabo, os exames da escola da professora D. Maria Augusta de Magalhães Pereira.

Foi o seguinte, o resultado:

1.º grão

Maria Secundina da Conceição, Rosenda Maria Pereira, Maria das Mercês Cavalcante, Ignacio Luiz da Paz, Carlos Alcantara dos Passos, Manoel Thomé dos Santos—Muito adiantados.

Maria Angelina da Conceição, João Athanasio de Lima—Adiantados.

2.º grão

Josepha dos Santos Teixeira, Sebastiana Maria do Espirito-Santo—Muito adiantadas.

Elisa Beatriz Gomes, João Candido Gomes, Antonio Ignacio do Carmo—Adiantados.

3.º grão

Maria Agripina da Rocha—Approvada com distincção.

A mesa julgadora compoz-se do Dr. Tobias de Oliveira, delegado litterario, professoras D. Anna Van-Lume e a da cadeira.

— No dia 3 foram examinados os alumnos da escola da professora D. Maria Izidora Marques de Lima, na mesma cidade com o seguinte resultado:

Olindina Dias da Silveira, Maria Candida de Jesus—Muito adiantadas.

Maria Francelina de Freitas—Adiantada.

2.º grão

Augusto Jorge de Souto—Muito adiantado.

3.º grão

Clementina Zulmira de Souto, Maria José de Lima—Approvadas com distincção.

Manoel Martins Tavares—Plenamente.

A mesa examinadora compoz-se do Dr. delegado litterario e professora da cadeira e o professor do Estado Manoel Figueira do Nascimento.

— No dia 5 foram examinados os alumnos da Escola do professor José Simplicio de Britto Franco, na mesma cidade, com o seguinte resultado:

2.º grão

José Conrado de Souza—adiantado.

3.º grão

João Baptista Pereira, José Bonifacio de Medeiros—Approvados com distincção.

Antonio Francisco de Barros—Plenamente.

Examinadores, Dr. delegado litterario, professora D. Lucia Luiza F. de Mello e o professor da cadeira.

— No dia 6 foram examinados os alumnos da escola da ilha a cargo da professora D. Anna Van-Lume, com o seguinte resultado:

1.º grão

Augusto Alves Portella Figueiredo,—Adiantado.

2.º grão

Francisco José da Silva—Muito adiantado.

3.º grão

Jorge Fischer Van-Lume, Demetria Olindina da Costa—Approvado com distincção.

Examinadores, Dr. delegado litterario, professora D. Maria Augusta Magalhães Pereira e a da cadeira.

— No dia 7 foram examinados os alumnos da Escola da professora D. Lucio Luiza Ferreira de Mello, do municipio do Cabo, com o seguinte resultado:

1.º grão

José Gomes Padilha, Cherubin Ribeiro Varejão, Maria Annunciada Brandão, Laura Alice das Chagas, Laura Santina de Medeiros—Muito adiantados.

Herminia Digna Travassos—Approvada com distincção.

Mesa examinadora, Dr. delegado litterario, professor Figueira do Nascimento e a professora da cadeira.

— No dia 9 foram examinados os alumnos da escola do povoado de Nazareth do alludido municipio a cargo da professora D. Isabel Guilhermina do Monte Carmello, com este resultado:

1.º grão

Manoel Antonio Rodrigues—Muito adiantado.

2.º grão

Pedro Manoel Rodrigues, Joaquim José de Mello, Sabino dos Santos Lagos—Muito adiantados.

Foram examinadores, o Dr. delegado litterario, professor Britto Franco e a professora da cadeira.

A todos estes exames do municipio do Cabo compareceram além de pessoas gradas, o Dr. Prefeito do municipio Dr. Paulo de Amorim Salgado, que assumio a presidencia honoraria dos referidos exames, proferindo na occasião palavras de animação aos examinandos.

As escolas acima acham-se a cargo do municipio que não tem poupado esforço para mantel-as.

Por occasião dos respectivos actos, as professoras D. Maria Augusta Lucia de Mello, Maria Izidora e Izabel Guilhermina, exhibiram e apresentaram diversos trabalhos de arte, bordados, sapatos, arrendados e obras de utilidade domestica o que tudo prova o gosto e zelo pela instrucção e o esforço intelletual.

— No dia 1 do corrente realisaram-se os exames de diversas classes ou aproveitamento da 2.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Luiz Marques Vieira.

O acto foi presidido pelo inspector litterario, Dr. Samuel Ramos de Farias, servindo de examinadores o professor da referida cadeira e o membro do conselho consultivo, professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

Henrique da Silva Dias, José Alves Cardoso, Domingos Marques Vieira, Roberto Pinheiro Lima, Oswaldo do Rego Araujo, Adolpho de Albuquerque Azevedo, Paulino Fernando da Cunha, Henrique Luiz Noberto, Antonio Leitão Verçosa, Oscar Loureiro de Albuquerque, Francisco do Rego Araujo, Cassiano de Souza Prazeres,—Muito adiantados.

Alfredo José Baptista e Alfredo Euzebio de Oliveira Salgado—Adiantados.

— No dia 6 do corrente, perante a commissão examinadora composta do delegado de ensino, tenente-coronel Ignacio Xavier Mendes da Silva, da professora nomeada D. Maria Candida Vilella dos Santos e do professor da cadeira, tiveram lugar os exames dos alumnos da escola publica estadoal, regida pelo professor publico Antonio Bellarmino dos Santos Leal, na villa de Muribeca, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Arthur Aureliano Lopes da Silva e Alfredo Carlos Teixeira—Adiantados.

3.º grão

Fausto da Silva Scanones—Muito adiantado.

Horrivel drama—Em Paris, na avenida Marceau, 26, deu-se um horrivel drama.

Armando Dreyfus, negociante de productos hespanhóes, estabelecido na rua Taibout, matou-se com sua esposa e tres filhas, uma de treze annos, outra de onze e a terceira de sete.

O porteiro da casa estranhou não ver sair alguem da familia Dreyfus. Avisou a policia, e, acompanhado por um commissario, entrou alli.

Chegando a um quarto, viram cinco cadaveres e outros tantos fogareiros carregados de carvão.

Parece que os desgraçados tiveram uma agonia de prolongadas horas.

Sobre uma mesa viam-se quatro cartas de Armando Dreyfus.

Uma para o commissario de policia do districto, outra para o socio de Dreyfus, Sr. Dickaff.

Declara-o nellas autor da sua ruina, classificando-o de ladrão.

Em outra carta expõe uma terrivel theoria.

Dizia que a unica vantagem que o homem goza na terra é o poder acabar com a sua existencia.

Aproveito-me dessa vantagem. Quanto a minha mulher, deseja acompanhar-me: está no seu direito.

A respeito de minhas filhas, a questão é mais delicada, porque não conhecem a sociedade. Devo dicidir eu, portanto, e julgo prestar-lhe um serviço, não as deixando sosinhas no mundo, porque as adoro muito.

Foram sempre muito felizes, e não quero que cheguem a conhecer a desgraça.

Escrevo estas linhas, não para desculpar-me, porque não tenho de dar satisfações a ninguem, mas para lembrar áquelles, a quem o viver é penoso e que são ás dezenas, a fazer o que eu pratiquei. Um momento de coragem e tudo se acaba.»

Como se vê, esta carta accusa certo desequilibrio cerebral.

E' de notar que Dreyfus era remediado, segundo declara o seu socio.

Os desgraçados, antes de morrer, tiveram um lauto banquete. A mesa estava esplendidamente servida.

O cadaver de Dreyfus estava estendido entre duas camas.

As crianças estavam em camisa, e a mais pequena ao lado do cadaver da mãe.

O extraordinario successo tem causado grande impressão em Paris.

Dreyfus tivera uma grande fortuna que esbanjara, vendo-se reduzido apenas ao necessario, não teve coragem para sacrificios e matou-se, matando tambem a familia.

Este Dreyfus não era parente do celebre traidor.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã, das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Aracati, para Apa.
Do Rio, para Rubinat.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez, até a presente data houve o serviço de incineração representado no quadro infra:

Dia 17	
Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	11.840
Dia 18	
Numero de carroças	45
Peso liquido em kilogrammas	14.200
Dia 19	
Numero de carroças	41
Peso liquido em kilogrammas	17.980

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Getulio de Amorim, residentes na freguezia do Poço da Panella e Rosa Candida de Freitas, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

João Dativo Bastos e Benvenuta Ameda Fernandes, solteiros e residente na freguezia da Boa-Vista.

José Joaquim Fernandes Sobrinho e Thereza de Almeida Bastos, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel de Medeiros Albuquerque e Loura Marcionilla Gomes, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Getulio de Amorim, residentes na freguezia do Poço da Panella e Rosa Candida de Freitas, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Dezembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Ter. centi. grado	Barometro 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	24.º6	756.mm78	13mm12	79
9 »	26.º1	757mm95	20mm16	78
12 »	28.º1	757mm36	19.mm71	70
3 t.	27.º3	756.mm53	20.mm02	73
6 »	27.º0	756mm61	19.mm70	73

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido, 56,º4 Prateado, 40,º8.
Temperatura maxima 29,º25.
Temperatura minima 24,º00.
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm5; á sombra 3,mm2.
Chuva nulla.
SE e SSE alternados de meia noite até 2 h. 04 m. da manhã; SSE até 2 h. 26 m.; SSW até 3 h. 06 m.; ESE até 3 h. 40 m.; SW até 6 h. 45 m.; WSW até 7 h. 20 m.; ESE até 7 h. 34 m.; E até 8 h. 05 m.; ESE até 8 h. 35 m.; E até meia noute.
Direcção do vento:
Velocidade média do vento por segundo 2m,40.
Nebulosidade média 0,75.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Dezembro

O préa-mar foi á 1 h. 42 m. da tarde, registrando a escala 0.m62 m.
O baixa-mar foi ás 7 h. 53 m. da tarde, registrando a escala 0.m38.

Dia 21 de Dezembro

O préa-mar foi ás 2 h. 16 m. da manhã, registrando a escala 2.m12.
O baixa-mar foi ás 8 h. 23 m. da manhã, registrando a escala 0m.38.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Dezembro de 1897.

Existiam	518
Entraram	5
Sahiram	7
Existem	516
A saber:	
Nacionaes.	470
Mulheres	22
Estrangeiros	24
Total	516
Arraçoados.	456
Bons	426
Doentes	24
Loucos	4
Loucas	2
Total	456

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Antonio Gomes da Silva e Miguel Francisco das Chagas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos clinicasde Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1· andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza Telephonica Bourgard

Ao publico e aos senhores assignantes

Aviso aos senhores assignantes desta Empreza de que o cobrador de D. Anna Rosalina Moreira da Gama não póde receber assignatura alguma, pois que não é ella mais gerente da Empreza desde o dia 18 do corrente; sendo, portanto, nullo qualquer pagamento a ella feito.

Sou forçado a fazer esta publicação, porque me consta que o dito cobrador continúa no exercicio de suas funcções, quando não mais o póde fazer e deve prestar contas do que tem recebido.

Recife, 21 de Dezembro de 1897.

Antonio do Carmo Almeida,
Gerente.

Um remedio heroico encontra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores.

A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.

Em venda em todas as pharmacias.

Irmandade de Nossa Senhora do Guadelupe de Olinda

Esta irmandade tendo lutado com grandes difficuldades para levar a effeito a conclusão da limpesa da fachada do seu templo, resolveu effectuar uma *kermésse* no dia 2 de Janeiro proximo, no pateo do Carmo, pelas 5 horas da tarde, e ao mesmo tempo scientifica ao publico d'esta cidade e ao do Recife que sahirá uma commissão afim de angariar donativos para a referida *kermésse*.

Olinda, 22 de Dezembro de 1897.

A commissão,
Ambrosio Francisco de Barros Leite.
João Fernandes da Cruz.
Elysio de Souza Damaso.

Engenho central de Tiúma

Tendo o Sr. gerente da Fabrica Central de Tiúma mandado lavrar escriptura no livro de notas do tabellião Lagos, de S. Lourenço, para novos contractos de fornecimento de cannas, fazendo profundas alterações nos clausulas principaes dos contractos anteriores, que sempre regularam o fornecimento de cannas, sem que tivesse previamente combinado nem consultado aos actuaes fornecedores sobre a acceitação das novas bases estabelecidas, convida-se aos mesmos fornecedores a reunirem-se no dia 28 do corrente mez de Dezembro, ás 11 horas da manhã, no 1º andar da casa n. 17 da rua do Vigario, afim de resolverem o conveniente.

José Francisco d'Albuquerque Pimentel

1.º ANNIVERSARIO

Lupicina da Silveira Pimentel e seus filhos, Joaquim dos Santos Pimentel, sua mulher e filhos, João d'Albuquerque Barros Pimentel, Joaquim d'Albuquerque Barros Pimentel, sua mulher e filhos, Manoel Pedro d'Albuquerque Pimentel e sua mulher, e Antonio d'Albuquerque Barros Pimentel, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu nunca esquecido esposo, pae, filho, irmão, cunhado e tio José Francisco d'Albuquerque Pimentel, mandam resa na egreja do Corpo Santo, d'esta cidade, cathedral em Olinda, e matriz do Divino Espirito-Santo de Pau d'Alho, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, primeiro anniversario de seu prematuro passamento: e desde já se antecipam summamente agradecidos.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, mi-dissant eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, de que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a trama que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e que disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton.
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constituem a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis,
Director presidente.
William M. Webster,
Thesoureiro.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).
Reside á—Rua Visconde de Goyanna Estancia.

MUTILADO

ILEGIVEL

O Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do auctor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula rolha e gargalo de cada frasco.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos :

Até	5 milheiros		10 °/.
De	6 »	á 29	15 °/.
De	30 »	á 49	16 °/.
De	50 »	á 99	17 °/.
De	100 »	para cima	18 °/.

Recife, 8 de Dezembro de 97.
Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos :

Até	5 milheiros		10 °/.
De	6 »	á 29	15 °/.
De	30 »	á 49	16 °/.
De	50 »	á 99	17 °/.
De	100 »	para cima	18 °/.

Recife, 8 de Dezembro de 97.
Moreira & C.

Pharmacia [e Drogaria Brtholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES] DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.
Rua Lara do Rosario n. 34
A P. Braga Guimarães

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogi dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

É o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve appl car na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, uado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam o utras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

*

BLENOL : especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Reposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegeta é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; po i no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, o em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dê um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febr il

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos diguissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso— Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Coelho Rodrigues

Projecto do Codigo Civil, precedido da historia documentada do mesmo e dos anteriores, 1 vol. brox. 20$000. Acha-se a venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso ea retalho.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Dezembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/8 por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1 16 sobre Londres a 90 d/v, sem que apparecessem compradores

Pelo meio dia offereciam saccas a 73/32. saccado e de Pernambuco 7 1[8 tornando-se geral este algarismo, fechando, sem tomadores.

Letras particulares foram vendidas a 7 1/4.

Ao abriram a 7 1[16 e de tarde a 7 1[8.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$000 a	6$600
Crystal novo. . . .	5$700 a	6$100
Brancos	6$000 a	6$500
Somenos	4$500 a	4$600
Mascavado. . . .	3$400 a	3$600
Brutos	3$200 a	3$400
Retames	2$700 a	2$900

AGUARDENTE

Por canada 900.

ALCOOL

Por canada, de 1$900 a 2$100.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 140$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 240$000.

ALGODAO

De procedencia do sertão vendeu-se a 13$000 os 15 k.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$000 o kilo, vendas e refugo a 992 e kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 190$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE DEZEMBRO DE 1897

Joaquim Gonçalves & C.—Tres caixas com metim e brim de algodão.

Alves de Britto & C.—Tres caixas com tecidos de lã e de algodão e cassineta de algodão.

Manoel L. S. Carvalho.—Uma caixa com doces chrystalisados.

Andrade Maia & C.—Quatro caixas com tecidos de lã e de algodão.

Dr. Dupont.—Quatro caixas com medicamentos.

Manoel Colaço & C.—Quinze caixas com papel pautado.

Domingues Irmãos.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

Conceiro Irmãos.—Uma caixa com obras de ourives.

Guimarães Lima & C.—Uma caixa com perfumarias, casimiras de lã, toalhas de linho, gravatas e tecidos de seda, bramante de linho e amostras.

Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com chitas.

Companhia de Drogas.—Uma caixa com obras de vidro.

Augusto Fernandes & C.—Duas caixas com flores artificiaes e chapéos de palha de arroz.

João Manta.—Um torno de ferro, duas caixas com azeite doce e cerveja, uma barrica com arame de ferro, uma caixa com chaminés de vidro e obras de cobre e de ferro e doze ancoras de ferro.

Brandão & C.—Duas caixas com obras de ferro e quatro atados com machinas para costuras

Caldas & C.—Onze fardos com papel para impressão.

Faria Sobrinho & C.—Duas caixas com caixinhas de madeira e folhas medicinaes.

João L. de Oliveira & C.—Uma caixa com salgados.

Theo Just.—Duas caixas com uma imagem de madeira e bycicletes.

Beltrão & Costa.—Uma caixa com livros impressos.

Domingos Coelho & Soares.—Tres caixas com figuras de barro e uma caixa com um espelho.

Borel & C.—Dezesete caixas com laminas de chumbo.

Antonio Pereira de Azevedo —Uma caixa com punhos e collarinhos de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—Duas caixas com camas de ferro.

Maia e Silva & C.—Vinte e cinco latas com pregos de ferro e cinco caixas com manteiga de vacca.

Joaquim Christovão.— Dez caixas com champagne.

J. Melickarek.—Uma caixa com casimira de lã.

Vilella & C.—Uma caixa com mussulinas de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—Cincoenta barris com vinho commum.

Braz Silva & C.—Uma caixa com bobinos de madeira.

Eugenio Karberlin.—Uma caixa com fructas verdes.

Max Drechsler.—Uma caixa com uma planta viva e uma caixa com brinquedos.

Carlos Halliday & C.—Cincoenta barricas com enxadas de ferro.

Companhia M. de Phosphoros.—Uma caixa com obras de ferro.

Manoel J. C. Ramos.—Vinte caixas com cognac.

Amorim, Fernandes & C.—Cincoenta barris com vinho commum.

Max Drechsler.—Duas caixas com machinas para costuras e nove barris com vinho commum.

Andrade Lopes & C.—Uma caixa com chales de algodão.

Pereira Carneiro & C.—Quinze fardos com panno de algodão.

Companhia Industrial Pernambucana.—Uma caixa com estampas.

José Fernandes Lima & C.—Tres caixas com fructas seccas e queijos.

Companhia Manufactora de Phosphoros.—Seis barricas com parafina em massa.

Ferreira Rodrigues & C.—Cinco caixas com fructas seccas e cinco canastras com alhos.

Domingos José Ferreira & C.—Um fardo com mantas de algodão.

Luiz Ferreira & C.—Uma caixa com collarinhos e punhos de linho, meias de algodão e de escocia.

Augusto Neesen.—Uma caixa com manteiga de vacca.

Albino Silva & C.—Cento e noventa e cinco caixas com vidros de vidraça e treze caixas com ferragens.

IMPORTAÇAO

Portos do Sul, vapor nacional *Alagoas*, entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C. :

Brabante 3 caixas Manoel Collaço & C.

Calçados 1 caixa a C. Lopes & C., 1 a Costa Campos & C, 1 a F. Barbosa & C, 1 a M. de B. Cavalcante, 1 á ordem, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a José L Ferreira, 1 a J. Cordeiro, 4 á Companhia Industrial de Chapéos.

Doce 8 caixas á ordem.

Drogas 12 volumes á Companhia de Drogas.

Fardamento 1 caixa á Capitania do Porto.

Fumo 2 volumes a Silva & C., 5 a R. Costa, 170 a Moreira & C., 10 a Almeida Machado & C

Louça 3 barricas aos mesmos.

Livros 12 caixas á ordem.

Mercadorias 4 volumes a Manoel Collaço & C., 1 a N. Fonseca & C., 1 á ordem, 15 ao Telegrapho, 1 a A. Machado & C., 2 a Capitania do Porto.

Tecidos 2 volumes a Rodrigues, Lima & C, 3 a Olinto, Jardim, & C., 1 a G. Barbôsa, 1 a Muller & C., 1 á ordem.

Portos do Sul, vapor inglez *La Plata*, entrado em 19 do corrente e consignado á Amorim Irmãos & C.:

Graxa 150 bordalezas á ordem.

Portos da Europa, vapor francez *Cordilheira*, entrado em 17 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz :

Ameixas 2 caixas a A. Soares & C.

Cognac 10 caixas a N. Pedrosa & C., 20 a A. Soares & C.

Conservas 5 caixas á ordem.

Couros 1 caixa a Frederico & C., 1 a E. Nunes & C., 1 á ordem, 4 a Ayres dos Reis.

Ferragens 1 caixa a A. S. Pinto.

Joias 1 caixas a E. Gochschel.

Livros 2 caixas a P. A. da Silveira.

Licores 10 caixas a E Kauffmann.

Mercadorias 2 caixas a Prefeitura Municipal, 1 a Braga & Castro, 1 a M. L. Doederlind, 1 á ordem.

Pelles 1 caixa a Frederico & C.

Productos alimenticios 5 caixas a A. Soares & C.

Tecidos 1 caixa a M. C. Pigeon.

Vinhos 2 barris a O. Bastos & C., 3 á ordem, 2 a P. Mendes & C., 11 a N Grunberg, 15 a Soares & C.

Portos do Sul, vapor inglez *Clyde*, entrado em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C. :

Xarque, 2,402 fardos a diversos.

Portos do Norte, vapor nacional *Beberibe*, entrado em 17 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana.:

Algodão 997 saccas a diversos.

Borracha 51 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera 107 saccos a Rossbach Brothers & C., 7 a Gomes de Mattos Irmãos.

Chapéos 20 fardos a G S Mello.

Couros 347 a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a M. Franco & C., 913 a Rossbach Brothers & C.

Ferragens 2 volumes a A. Silva & C.

Gomma 40 saccos a M. Franco, 18 a Gomes de Mattos Irmãos, 52 a Costa & Rocha.

Mel 4 caixas a M Franco & C.

Pelles 2 volumes a Delmiro Gouveia & C., 0 a R. Brothers & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 17 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana :

Arroz 100 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Machado & Seixas, 100 a A. & C.

Barricas a H. Nascimento.

Charutos 2 caixas a Costa Lima & C., 2 a Moreira & C.

Café 60 saccos a Bahia Jona & C

Couros 700 a Rossbach Brothers & C., 00 a C. von Landy, 817 á ordem.

Drogas 1 caixa a G. Braga & C

Bagas de mamona 162 saccos a Rossbach Brotors & C.

Fio 50 saccos a C. Fernandes & C.

Farello 30 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Dito de caroços de algodão 500 saccos aos mesmos.

Louça 4 engradados a S. Ferreira.

Mercadorias 1 volume a Gomes de Mattos Irmãos.

Pelles 11 fardos a Rosbach Brothers & C, 2 a Bahia Jona & C., 7 a C. von Landy.

Portos do Sul, vapor nacional *Itabiaa*, entrado em 18 do corrente e consignado a Guedes Pereira.:

Alfafa 100 fardos a Moura Borges & C.

Aninhagem 2 volumes a Rodrigues Lima, & C.

Annuncios 1 volume á ordem.

Barricas 34 volumes á ordem.

Barris 1.740 a diversos.

Couros 587 volumes a Rossbach Brothers & C., 1 fardo a P. Oliveira.

Cerveja 10 caixas a M. B. de Andrade.

Carne 752 fardos a Amorim Irmãos & C.

Chocolate 6 caixas a Joaquim Christovão & C., 1 a Maia e Silva & C.

Camisas 7 caixas a diversos.

Calçados 1 caixão a Manoel B. Cavalcante.

Drogas 6 volumes a Bernet & C.

Elixir 25 caixas a G. Braga & C.

Fumo 23 volumes a Santos & C., 10 a A. Machado & C., 10 a Banks & C.

Linguas 10 caixas a A. de Freitas Irmãos.

Madeira 101 volumes a Amorim Fernandes & C.

Moveis 38 volumes a J. L. Saturnino.

Mercadorias 1 caixa a Leite Bastos & C.

Oleo 100 caixas a M. S. Maia & C.

Pipas 150 á ordem.

Pelles 26 fardos a C von Landy.

Pregos 43 caixas á ordem.

Peixe 20 barris a Santos de Figueira & C., 40 a Pereira Carneiro & C.

Phosphoros 50 caixas a Joaquim Guedes Valente, 65 á ordem.

Residuos de algodão 14 volumes á ordem.

Sebo 30 barricas a M. S. Maia & C.

Tecidos 10 volumes a Alves de Brito & C. 12 a N. Maia & C., a Machado & Pereira, 93 a L Maia & C., 17 a A. Amorim & C., 10 á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez La Plata, para Southampton, carregaram:

A. Irmãos & C., 316 saccas com 21330 kilos de algodão.

— No vapor inglez Curiew, para New-York, carregaram :

H. Forster & C., 500 saccos com 40000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Clyde, para Londres, carregaram :

P. Carneiro & C. 3 barricas com abacaxis.

— No vapor inglez Magdalena, para Buenos-Ayres, carregou :

Alvaro Verçosa, 1000 cocos fructas e 1000 abacaxis.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregou :

M. Esnaty 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram :

Burle & C., 81 saccas com 4860 kilos de assucar branco e 296 ditos com 17760 ditos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 350 saccos com 21000 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 20 pipas com 10800 litros de alcool.

P. Alves & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado e 10 ditos com 600 ditos de assucar branco.

F. Vieira, 320 saccos com 19200 kilos de assucar mascavado.

A. Irmãos & C., 5 pipas com 2602 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Silva & C., 20 pipas com 10700 litros de aguardente.

Loyo & Moreira, 300 saccas com 18000 kilos de assucar branco.

Arthur V. Dantas, 1 barrica com paliteiros de barro e 1 caixa com 30 kilos de redes de algodão.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregaram :

J. G. Valente, 200 saccas com 17765 kilos de algodão.

F. Xavier dos Santos & C., 1390 saccos com 100133 kilos de algodão.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 30 pipas com 6200 litros de alcool.

Theodomiro de Barros, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 351 ditos 21060 ditos de assucar mascavado.

Muller & C., 1 barrica com abacaxis.

J. de M. Lins, 2262 saccos com 135720 kilos de assucar branco e 738 ditos com 44280 ditos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregaram :

A. Lopes & C., 18 saccas com 1416 kilos de algodão.

Para Victoria, carregaram :

P. Pinto & C., 20 pipas com 12400 litros de aguardente.

R. M. da Silva, 40 barris com 1720 litros de aguardente e 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 25 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Olinda, para o Pará, carregaram :

E. Cardozo & C., 300 barricas com 20850 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

Pestana dos Santos, 5 barricas com 450 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 35 barricas com 2355 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 105 barris com 8610 litros de aguardente e 10 ditos com 820 ditos de alcool.

— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram :

Coelho Pinto & C., 12 barris com 100 litros de vinhos de fructas, 3 caixas com 24 ditos de cidra e 5 ditas com 40 ditos de genebra.

— Na barcaça Fama dos Annaes, para Maceió, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 270 caixas com 5400 kilos de sabão, 1 dita com 50 ditos de velas e 5 ditas com 500 ditos de sabonetes.

João de A. Fonseca, 120 caixas com 2880 kilos de sabão.

Para o Pilar, carregaram :

Moreira & C., 2 caixas com 120 kilos de papel para cigarros.

— No cuter Jaguarary, para Natal, carregaram :

J. de Macedo, 20 barris com 900 litros de vinhos de fructas.

Paiva Oliveira & O., 1 caixa com calçados.

Fraga Rocha & C., 18 saccos com 25 kilos de fios.

P. Alves & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Para Murin, carregou :

J. de Macedo, 12 barris com 540 litros de vinhos de fructas e 4 ditos com 180 ditos de vinagre.

Fraga Rocha & C., 20 saccas com 1200 kilos de milho e 1 dito com 60 ditos de feijão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Dezembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 20	983:932$368	
Idem do dia 21	78:783$207	
		1.062:715$575

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 20	294.085$831	
Idem do dia 21	22:554$550	
		316:640$381
Total		1.379:355$956

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 20	132:102$798
Idem do dia 21	19 682$175
	151:784$973

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 20	1:388$978
Idem do dia 21	225$654
	1:614$632

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 20 de Dezembro foi o seguinte :

Entraram :

35	bois pesando 4,168 kilos.	10$800
360	kilos de peixe a 30 rs.	10$800
3	comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3	ditos com camarões a 150 rs.	$450
34	columnas a 900 rs.	30$600
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2	carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2	carg. com batatas a 450 rs.	$909
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5	carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16	carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1	carg. com canna a 450 rs.	$450
8	carg. com laranjas a 450 rs.	3$600
1	carg. com inhame a 450 rs.	$450
2	carg. com melão a 450 rs.	$900
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
2	carg. com melancia a 450 rs.	$450
11	carg. com bananas a 450 rs.	$450
2	carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
25	carg. com farinha a 300 rs.	7$500
15	carg. com milho secco a 300 rs.	4$500
2	carg. com feijão a 300 rs.	$600
9	suinos a 1$	9$000
134	lugaros a 300 rs	40$200
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
7	comp. com suineiros a 1$	7$350
10	comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68	comp. com fazendas a 2$	136$000
18	comp. com comidas a 1$050	18$900
31	comp. com verduras a 450 rs	13$950
113	comp. com farinha a 600 rs.	67$800
64	comp. com talhos a 3$	192$000
		592$150
	Rendimento do dia 1 a 19	11.315$400
		11.907$550

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Newporte—30 dias, barca norueguense *Gudoun*, de 899 toneladas, commandante F. Guff, equipagem 15, carga carvão; a Lopes Guimarães Irmão.

Mossoró—7 dias, escuna brazileira *Johann*, de 118 toneladas, capitão M. ter Vehn, carga sal; a Santos Figueira.

Terra-Nova—20 dias, escuna ingleza *Golden Head*, de 138 toneladas, capitão D. Landy, equipagem 7, carga bacalhau; a Seixas Irmão.

Terra-Nova—39 dias, patacho inglez *Rox Reid*, de 148 toneladas, capitão Th. Conon, equipagem 8, carga bacalhão; a Mendes Lima.

New-York—15 dias, vapor inglez *Buffon*, de 1459 tõneladas, commandante A. Ohls. equipagem 37, carga varios generos; a Henry Forster.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Olinda*, commandante R. Ripper: carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *S. Salvador*, commandante M. Pessôa; carga varios generos.

New-York — Vapor inglez *Mary Annenz*, commandante A. Davies; carga assucar.

New-York—Patacho inglez *Curlew*, capitão J. Grundmark; carga assucar.

New-York—Lúgar americano *Newton*, capitao G. W. Healt; carga assucar.

VAPORES AENTRAR

Mez de Dezembro

Trindade, do sul, a 22.
Medoc do sul, a 22.
Santelmo. do sul, a 22.
Magdalena, da Europa, a 22.
Brasil. do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
La Plata. do sul, a 26.
Patagonia, da Europa, a 26.
Castillian Prince, de New-York, a 29.
Espirito-Santo do norte, a 30.
Olbers, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Rio e Santos Camocim, 22, as 4 h.
Bordeaux e esc. Medoc, 22, as 2 h.
Rio e Santos Camocim, 22, as 4 h.
Rio e esc. Buffon, 22, as 12 h.
Buenos-Ayr. e esc. Magdalena, 22, as 12 h.
Rio e esc. Capibaribe, 24, as 4 h.
Bordeau e esc. La Plata, 26 as 2 h.
Bahia e Rio Città de Genova, 26, as 4 h.
Manaos e esc. Brasil, a 26 as 5 h.
Rio e esc. Espirito-Santo a 30 as 5 h.
Rio e Santos Castillian Prince, 30, as 4 h.
New-York Olbers, 30, as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Carsten Boe.
Barca norueguense Fordenskold.
Barca portugueza Oliveira.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Escuna russa Sweiks.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Lúgar allemão Da-Capo.
Brigue hollandez Triar.
Brigue hollandez Admiral Tromp.

DE SAVANNAH

Barca norueguense Hindoo.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.
Lúgar inglez C. J. Dewn.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor inglez Buffon, varios generos.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Escuna nacional Johans, sal.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Roman Prince, varios gener.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Trenmor, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios heneros.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar portuguez Temerario, lastro.
Lúgar americano M. S. Dowlinvg, lastro.
Lúgar americano Newton, assucar.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Rose Bard, bacalháo.
Lugar inglez Fanny, vrsio.
Lugar inglez Suabean, vasio
Lúgar inglez Angera, assucar.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hormanos, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Assistente examinada
=
CANDIDA FONSECA
=
Patço do Carmo n. 18
=
Acode a qualquer chamado dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte, a qualquer hora do dia ou da noute.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

DR MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.
Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica Faculdade de Direito
Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo de Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.
Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 27.
Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 26 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.
Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.
Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por viatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.
Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosarion. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Medico
Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.
Rua Estreita do Rosario n. 3.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Dr. Nunes Coimbra

Communica aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para á rua de Fernandes Vieira n. 7, sitio onde morou o commendador Francisco Augusto Pacheco.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.
Vendas em porção e a varejo.
O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500
Deposito Geral — Pharmacia dos pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da m

Dr. Nunes Coimbra
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

O Figado

Illm. Sr. D. Carlos.—S. Paulo, 3 de Dezembro de 1888.—Soffrendo, como lhes disse ha 5 annos do figado, fiz uso de todos os remedios que ha para o figado e cansei-me de consultar medicos, que me alliviavam por dias, para voltar de novo o incommodo.

Tomei das *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, propagadas por V. S., e estou completamente curado, assim como um amigo meu, que soffria como eu, e que a meu conselho fez uso.

Realmente, é este o unico remedio para o figado e dou graças a Deus por o terem descoberto.—De V. S. amigo obrigado, *Antonio Ferreira de Paiva.*

Agente deste remedio em Pernambuco:—GUIMARAES BRAGA & C. Rua Marquez d'Olinda n. 60.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1. andar
TELEPHONE N. 544

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

EDITAES

Edital
Alfandega de Pernambuco
(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O H, T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary*, de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 39 kilos de molduras douradas de madeira.
Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 160 kilos, com 62 kilos dem.
Idem, 1 dita n. 35,356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.
Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimensões.
Marca M L & C. 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 186 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.
Idem, 1 dita n. 2, idem idem, peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos de dito mata-borrão e 44 ditos de livros em branco para copiadores, consignação idem.
Idem, 1 caixa n. 3, idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação, 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pelles preparadas, 48 kilos de envelopes e 2 kilos de carteiras de coure, consignação idem.
Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 46 kilos de envelopes, consignação idem.
Marca B F & C, contra marca H & C, n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.
Idem n. 6,219, 1 dita idem Idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.
Idem n. 6,220, 1 dita idem idem, pesando bruto 68 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 4 kilos de ditas idem de cores.
Marca J C & C n. 476, 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.
Marca B F & C, n. 46, 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.
Marca B F & C, contra marca R, n. 6,151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.
Alfandega, de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897.
O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Perdambuco.—Em 17 de Dezembro de 1897.—Directoria da Justiça. —1.ª Secção.

EDITAL

Da ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no ar art. 25 do Reg. de 33 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, para a 3.ª vara—orphãos—desta Capital, com exercicio na 1.ª—civel—, em virtude do revezamento determinado pelo art. 30, § 2.º da referida lei n. 15.
A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado reg. e de accordo com o Acto e Instrucções de 13 de Agosto do mesmo anno.
O director,
Affonso V, de Medeiros.

Conselho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. Capitão-Tenente Inspector deste Arsenal e Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, recebe-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de fazendas e de carvão de pedra Cardiff, New-Castle, Coke e proprio para forjas, a este Arsenal, suas dependencias e navios da armada nacional que estacionarem no porto deste Estado, durante o exercicio de 1898, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos, do Regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos:
Art. 176. São deveres dos proponentes:
§ 1.º Encher com preços por extenço e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico;
§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;
§ 3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.
Esses documentos lhe serão restituidos, antes de proceder-se a leitura das respectivas propostas;
§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquelles a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas
§ unico. Além do prazo do art. 177 os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.
Os proponentes deverão apresentar na Secretaria os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.
Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Dezembro de 1897.
O Secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte da Companhia Ferro-Carril da Boa-Viagem me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Petição
Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio do Recife. — A Companhia Ferro Carril Boa-Vagem querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados os quaes apenas fizeram uma entrada de 20 % do capital de suas acções quando os demais já tem as suas integralisadas, vem requerer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial publicada por 10 vezes durante 30 dias em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitua a art. 33 do Regulamento n. 434 de 4 de Julho de 1891.
Estes accionistas são: Carlos Sindem, Dona Emilia Adelaide Lins de Barros Guimarães, viuva do Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, Dona Catharina Candida Carneiro de Lacerda, viuva do Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda e Bernardino Lopes Alheiro, o primeiro possuidor de 25 acções, o segundo de 10, a terceira de 5 e o quarto de 5, todas do valor nominal de 100$000 cada uma.
Assim pede deferimento. E. R. R. (sellada), Recife, 19 de Novembro de 1897. O advogado, Antonio Minervino de Moura Soares.
Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguinte:
Despacho
Distribuida e autoada.—Citem-se.—Recife, 20 de Novembro de 1897. — José Julião.
Distribuição.—A Brito. Oliveira.
Em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas já declarados para verem depois de 30 dias contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas e declaradas na petição, que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido na mesma petição, por mim deferida.
E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aos referidos accionistas, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 25 de Novembro de 1897.
Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de Ausentes n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.
Faço saber aos que o presente virem, ou delle noticia tiverem que, á requerimento do Dr. Curador Geral dos Ausentes Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, se está arrecadando o espolio do portuguez naturalisado brazileiro, Bernardo Gonçalves Maia, fallecido sem herdeiros conhecidos e são pelo presente chamados, os credores e herdeiros do mesmo finado, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, o perante este Juizo requererem e habilitarem-se em seus direitos
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume
Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Novembro de 1897.
Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado escrevi.
Eu Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.
José Cavalcanti de A. Uchôa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis improrogaveis contados de 1 de Dezembro vindouro, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o imposto de decima de todas as freguezias do Municipio do Recife, relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1897 á 1898.
Recebedoria, 30 de Novembro de 1897.
Affonso d'Albuquerque Mello Junior

Secretaria da Instrucção publica, 11 de Dezembro de 1897

EDITAL N. 27
Praso de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber aos professores Luiz Gonzaga de Menezes Junior e Demetrio Tavares do Espirito Santos, nomeados por acto de 10 do corrente, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Bodocó em Granito e o segundo para a de Petrolina, que ficalhes marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das cadeiras que lhes foram designadas.
O Secretario,
Perpentino S. de A. Galvão

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, etc.
Faz saber a quem interessar possa, que no dia 2 de Janeiro de 1898, na sala do Tribunal do Jury se reunirá a junta revisora dos jurados para servirem como juizes de facto, e funccionará em dias consecutivos, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os interessados apresentarem suas reclamações, quer para inclusão quer para exclusão, tudo de accordo com os arts. 33 e 34 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893.
Do que para constar, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Recife, 18 de Dezembro de 1897.
Eu, Florencio Paes Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi
Macedo Lima.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 17 de Dezembro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, n'esta Secretaria recebem-se propostas até o dia 23 do corrente, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento durante o anno proximo vindouro, dos artigos constantes do edital de 30 de Julho ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, visto ter sido annullada a concurrencia anterior, não só por serem excessivos os preços das suas propostas apresentadas, como por que não foram n'ellas contemplados os medicamentos e drogas necessarios a Pharmacia do mesmo estabelecimento.
O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em de 14 Dezembro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os lugares de contador e partidor, partidor e distribuidor do municipio de Belmonte.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, do Estado do Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de contador e partidor e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos; pelo que na fórma do Decreto d. 9420 de 28 de Abril do 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.
Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 26 de Novembro de 1897.
Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão do jury, o subscrevi.
Antonio da Silva Guimarães.
E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia.
Belmonte, 26 de Novembro de 1897.
O escrivão,
Antonio Conrado de Sá.
Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume.
O referido é verdade e dou fé.
Belmonte, 26 de Novembro de 1897.
O porteiro interino,
Antonio David.

DECLARAÇÕES

Exposição de bellas artes no Lyceu de Artes e Officois

Estará aberto o estabelecimento todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e das 6 ás 9 da noite, de 21 á 23 do corrente, reabrindo-se a 8 de Janeiro vindouro.
Os concurrentes depositarão na entrada uma esportula em favor da dita exposição *ad-libitum*.
Recife, 21 de Dezembro de 1897.
O director,
Francisco Ramos.

Congresso Dramatico Beneficente

Realisa esta distincta associação a eleição de sua nova directoria, hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde, á Travessa da rua Bella n. 2, 1º andar. Espera o comparecimento de todos os seus associados.

Pernambuco Powder Factory
10.º DIVIDENDO

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas a receberem no escriptorio da Companhia, o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou sejam 7$500 por acção não integralisada e 10$000 por acção integralisada, referente ao semestre findo.
Recife, 18 Dezembro 1897.
A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
S.·. S.·. S.·.

Sess.·. extraordinaria, quarta-feira, 22 do corrente, ás 7 horas da noite, para tratarse de assumptos referentes ao art.·. 222 do Reg.·. Ger.·.
Urge o comparecimento de todos os oobr.·. do quadr.·.
Secrt.·. da Vigilancia e Segredo, aos 19 dias de Dezembro de 1897. E.·. V.·.
O secretario,
A.·. P.·. de Oliveira 18.·.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa Geral Ordinaria

A administração desta Companhia convida as Srs. Accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas do anno findo em 30 de Junho ultimo, e bem assim elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.
Recife, 15 de Dezembro de 1897.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos, serão vendidas vinte acções desta Companhia, ns. 516 á 520, 521 á 525, 531 á 535, 536 á 540.
Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral, até ao meio dia do dia 22 do corrente.
Recife, 13 de Dezembro de 1897.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Attenção
Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço
Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empresa aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza.
Samuel Jones
Gerente.

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited

Aviso

Findando a 31 de Dezembro o prazo concedido para o registro de endereços, são convidados os interessados a reformal-os.
Recife, 20 de Dezembro de 1897.
Otto Fell,
Superintendente.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues.
Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.
Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.
Samuel Jones,

Banco de Credito Real de Pernambuco

24.º SORTEIO

No dia 22 de Dezembro corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 24.º sorteio das letras hypothecarias que têm de ser resgatadas, correspondentes as 1ª a 10ª series, annos de 1886 a 1895.
Como de costume, 20 destas letras serão premiadas.
O local é franqueado a qualquer accionista.
Recife, 17 de Dezembro de 1897.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeirós.

Companhia de Seguro contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0.0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

MUTILADO ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Barthelo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lytnographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino [illegible] & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 13.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José [illegible] Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a-Pautação vapor e encardenação.	Rua Duque de Caxias n.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a comparecerem a reunião de assembléa geral extraordinaria que deve effectuar-se ao meio dia do dia 27 do corrente mez, no escriptorio da rua da Companhia Pernambucana n. 2, afim de tomarem conhecimento do projecto da reforma dos Estatutos, apresentado pela commissão nomeada para esse fim na assembléa geral ordinaria de 30 de Março proximo passado.

Recife, 17, 12, 97.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Centenario da India

A Commissão Central da Colonia Portugueza em Pernambuco roga encarecidamente a todos os compatriotas das Sub-Commissões, desta cidade e do interior do Estado, para que procedam com a possivel presteza a arrecadação dos donativos para a subscripção que promove a Colonia no Brazil para a compra de um navio de guerra que se pretende offerecer a Portugal, visto que a referida subscripção deverá ser encerrada no dia 31 do mez corrente.

As listas e as respectivas importancias devem ser remettidas ao thesoureiro da Commissão Central o Illm. Sr. Seraphim Ferreira Loureiro Maia á rua do Livramento n. 8.

Pernambuco, 22 de Dezembro de 1897.

João V. C Alfarra,
Secretario.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Janeiro e seguira depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

NOTA—O paquete *Magdalena* faz essa vaigem em substituição ao *Nile* que anteontem e estava annunciado.

O VAPOR

Ebro

Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 1 de Janeiro do proximo anno, seguindo apoz a indispensavel demora para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 18 de Janeiro e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 26 do corrente o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente (Telephone n. 18)

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Tambem neste porto seguirá depois de curta demora para Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 29 de Dezembro e sahirá depois da demore necessaria para Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Castillian Prince

Para passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 26 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Hoje quarta-feira, deve ter lugar o leilão de 6 vaccas tourinas com crias, 2 garrotas, 1 telheiro de telhas de zinco e pertences da cocheira em frente ao Hospital Pedro 2.º.

— O leilão de moveis, louça e vidros annunciado por intervenção do agente Pinto para quinta-feira 23 deve ter lugar na casa em que morou o Dr. Nunes Coimbra na rua da Soledade n. 84.

Leilão

De 6 vaccas tourinas com crias, 2 garrotas, 1 bote, 1 telheiro, folhas de zinco e mais pertences da cocheira.

Quarta-feira, 22 de Dezembro
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Nos Coelhos, confronte ao Hospital Pedro II.

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes espelhos, quadros e mais objectos de casa de familia.

Um bilhar com seus pertences.

Quinta-feira, 23 de Dezembro
A's 11 horas

Na casa da rua da Soledade n. 84 em que morou Dr. Nunes Coimbra.

Agente Pinto

Em continuação

Uma linda vacca tourina com cria.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons predios, e todos na freguezia da Bôa-Vista

Quinta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

Antiga do Imperador

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes, e á requerimento do Sr. Vice-Consul de Portugal, levará a leilão os bens pertencentes ao espolio do finado Antonio da Costa Teixeira os seguintes predios.

Uma meia agua n. 4 á rua da Intendencia com frente de azulejo, com 2 janellas, e uma porta de frente, 1 sala 2 quartos.

Uma casa terrea n. 11 a rua da Conceição com 3 pórtas de frente, 1 sala, e 1 quarto, quintal murado e 1 pequeno quarto.

Uma casa terrea n. 54 a rua do Rosario com 3 portas de frente, um salão, 1 sala, 1 quarto e quintal murado, com portão de ferro.

Uma casa terrea n. 56 a rua do Rosario com 3 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal murado, um banheiro, com portão de ferro.

Uma casa terrea n. 30 a rua da Santa Cruz, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, com 1 quarto de apparelho.

Uma casa terrea n. 69 á rua do Visconde de Goyanna, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa quintal murado, quarto com banheiro e apparelho.

Uma casa terrea n. 103, á rua Velha, ou Ponte Velha, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e um quarto de banho.

Uma casa terrea n. 107 a mesma rua com frente de azulejo, com porta e janella 2 salas, 2 quartos, cosinha externa quintal murado e 1 quarto de banho.

Uma casa terrea n. 109 a mesma rua e com as mesmas dimensões

Uma dita n. 111 a mesma rua com as mesmas dimensões.

Uma dita n. 113 a mesma rua e com as mesmas dimensões.

Uma dita n. 80, a mesma rua com as mesmas dimensões.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos

— Procisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

— CASAMENTO CIVIL.—José Santiago, encarrega-se de preparar com promptidão e preço modico, papeis de casamentos CIVIS E RELIGIOSOS, podendo ser procurado na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 77—Afogados.

João Rodrigues Pinto

Izabel Maria Rodrigues Pinto, Francisco Rodrigues Pinto, Francisca Maria Rodrigues Pinto, Antonio Leonardo Rodrigues, Miguel Rodrigues, Francisca de Paula da Conceição Rodrigues, Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães, Anna Emygdia Rodrigues Guimarães e seus sobrinhos e sobrinhas, tiridos do mais doloroso sentimento pelo prematuro fallecimento do seu muito querido e estimado filho, irmão e sobrinho João Rodrigues Pinto, fazem resar missa no convento do Carmo, quarta-feira, 22 do corrente, as 8 horas do dia 7.º dia do seu fallecimento, e para assistir ao referido acto convida as pessoas de suas relações e aos amigos do finado, pelo que desde já se confessam summamente gratos a bem assim a todos aquelles que acompanhara sua ultima morada.

Celecina Coelho R, de Oliveira

Joanna de Oliveira Carvalho e seus filhos tendo de mandar resar missas por alma de sua irmã e tia Celecina Coelho Ramos de Oliveira, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7.º do seu passamento, convidam aos seus parentes e aos da finada a assistirem a este acto de caridade e religião.

Recife, 20 de Dezembro de 1897.

Tamerlão de Albuquerque Nascimento

Francisca Vieira Nascimento, filhos, genro e cunhados agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, sogro e irmão Tamerlão de Albuquerque Nascimento e de novo as convidam para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados em grosso e a retalho; a tratar á rua do Rangel n. 53, venda.

Aviso

O abaixo assignado tendo por lema de sua casa commercial não passar de um anno para outro devendo a pessoa alguma, declara ao commercio e ao publico que quem se juigar prejudicado, venha ou mande receber que roga será satisfeito e pago até o fim do corrente anno.

O aviso é simplesmente para evitar duvidas futuras, como de ordinario apparecem.

Estrada Velha de Santo Amaro n. 13, 18 de Dezembro de 1897.

José Raposo Oliveira.

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA E [illegible] USTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido expermentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas afeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................... 26$000

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivs, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

[illegible]ar assú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomela, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça [illegible]ricante

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora br[illegible]leira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e maisaseguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000
« de uma duzia.................. 13$000

MUTILADO

ILEGÍVEL

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos as suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Ama

Na rua do Aragão n. 3 precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia.

Páo Brazil

Compra-se na rua 15 de Novembro n. 28, (antiga do Imperador).

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, boas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quér na sua casa, quér para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e e bolos para casamentos, bailes e baptisados, tudo com a maior perfeição possivel e á preços baratos.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Ao commercio

Maximo Augusto Torres tendo comprado aos Srs. Silveira & C. seu estabelecimento de molhados sito á rua D. Maria Cesar n. 2, na freguezia do Recife, livre e desembaraçado, faz o presente aviso para que se apresentem no praso de 5 dias, áquelles que se julgarem prejudicados com a referida transacção.

Recife, 16 de Dezembro de 1897.

Maximo Augusto Gomes

Ao publico

João Baptista da Rosa declara que vendeu livre e desembaraçadamente o seu hotel existente na Magdalena, ao Sr. José Ferreira dos Santos Tetéo.

E quem se julgar seus credores, que apresentem suas reclamações no praso de tres dias a contar deste.

Recife, 17 de Dezembro de 1897.

João Baptsta da Rosa.

Bronze velho

Compra-se qualquer quantidade, paga-se bem, á rua do Vigario n. 17, armazem.

Professora

Uma senhora, sufficientemente habilitada para ensinar lingua nacional, arithmetica, francez, inglez, elementos de geographia e de historia, musica, piano, e trabalhos de agulha, tendo longa pratica do ensino dessas materias no magisterio publico estadoal, offerece-se para leccional-as com real proveito e mediante modicos honorarios em algum engenho deste ou de outro Estado, ou em casa particular fóra desta capital.

Quem pretender contratal-a, digne se de deixar carta, com as iniciaes J. M. O., na loja do CYSNE, á rua da Imperatriz n. 74, indicando o logar onde deve para esse fim ser procurado.

Telhas de zinco

Usadas e em bom estado, compram se na Camisaria do Povo, rua do Rangel n. 17.

— Vende-se uma casa, sita na principal rua de Jaboatão; trata-se alli com o Sr. Zeferino Velloso, á rua 6 de Março n. 81.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer alguns serviços; a tratar em Santo Amaro das Salinas, rua do Lima n. 72, taverna.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respective estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de córes que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiataria alugaam-se casacas klac, etc, etc.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar para casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3, padaria.

Taverna

Vende-se uma na rua da Guia n. 42, Recife, com pouco capital; o motivo da venda é o dono estar doente.

Precisa-se.

De uma criada para andar com um menino; a tratar á praça Maciel Pinheiro n. 26, 1º andar,

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções . e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Gran de vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.

Mme. Kobiet.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que acaba de comprar livre e desembaraçado, o hotel da Magdalena, pertencente ao Sr. João Baptista da Rosa.

Recife, 17 de Dezembro de 1897.

José Ferreira dos Santos Tetéo.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Arara na ponta
Na ponta só
Sò vende a dinheiro
A dinheiro só.
Com 5 0[0 de desconto.

Vende-se

A armação de amarello, envidraçada, com seus pertences, e os objectos seguintes: 2 pipas, 1 carteira de amarello, 1 cofre prova de fogo, 3 candieiros para kerosene, 3 depositos para oleo e kerosene, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 grande deposito de ferro com carritel para oleo, 1 dito para alvaiade, uma porção de azeite de carrapato e outros objectos, no Largo do Carmo n. 2, garante-se a chave ao comprador; a tratar á rua Imperial n. 227, com o proprietario.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor, e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados

50:000$000

Extração em 27 do corrente

Loteria para o Natal

1.000:000$000

EM 3 SORTEIO

Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro

Os pedidos, acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ao commercio

J. Silveira & C. avisam ao commercio, que nesta data venderam ao Sr. Maximo Augusto Gomes, o seu estabelecimento de molhados á rua D. Maria Cesar n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 16 de Dezembro de 1897.

J. Silveira & C.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previne que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções**. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada**.

Exija-se: Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel**.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial beneficio do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO y Cia

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

" Muito Refrigerante "

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.

"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.

"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette — Da um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres Inventores do celebre Perfume " WHITE ROSE "

Depositos nas principaes Pharmacias

Moveis

Compra-se quaesquer moveis em bôas condições, na rua do Imperador n. 39, armazem.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

Deposito central: **SECRETAN**, *52, rua Decamps, Pariz*

Depositos *em Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua do Cabugá n. 14, 1º andar; at ratar de meio dia até 2 horas da tarde.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande sucoesso nas *Tosses convulsàs, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisiça Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:— Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Liquidação para acabar NA LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de cor 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os verinesimtestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos verme do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—Rua do Bom-Jesus

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemiss para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrrão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 15$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mander vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS

EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

AGRADAVEL

INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 6$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhs.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

FOLHETIM (133)

EUGENO SILVEIRA

IRÉÑE

A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇAO

XIII

ESPERANÇA E VENTURA

(Continuação)

Ao traçar com a nossa debil penna os capitulos que ahi ficam, ao architectar todas essas scenas, traçadas sobre o joelho, sem pretenções nem vaidades, que as não soffre o nosso animo, outro idéal procurámos servir, planeando uma fórma pratica, pela qual podessemos desenvolver nas nossas camadas sociaes uma propaganda util, precisa, de beneficos resultados.

Sigam agora, em todo o seu conjuncto, a vida attribulada de Armando Vivaldo.

Perseguido e preso, accusado por um crime espantoso, soffreu uma condemnação monstruosa.

Foi leviano, foi menos correcto, o tribunal que o condemnou?

É discutivel este ponto.

Levado por um impulso nobre, qual era o de não comprometter publicamente o nome da mulher que escolhêra para sua companheira, sujeitou-se á humilhação que soffreu.

De resto, o conjuncto de circumstancias em que Armando se apresentou em Arganil, na manhã que se seguio á noite do crime, eram bem proprias para condemnal-o.

As provas criminaes não eram sufficientes para a condemnação? Mas quantas vezes os tribunaes apenas se regem pelas inducções.

As provas directas nem sempre existem. Nem todos os crimes têm testemunhas presenciaes.

No emtanto, julga-se por inducções, ajuiza-se por provas indirectas, compulsando as circumstancias especiaes que possam dar-se no accusado.

Assim têm sido julgados muitos individuos e assim têm sido condemnados tambem.

Mas se a inducção é o producto do raciocinio, a propria origem della revela a fallibilidade da inducção...

Nó emtanto, os tribunaes não podem em muitos casos deixar de proceder, orientando-se sem provas directas.

Eis o case de Armando Vivaldo.

E não se creia que se trata de simples phantasia!

Ah! não.

Occorre-nos neste momento, ao espirito a historia daquella pobre mulher, criada de servir de uma dama aristocrata, que foi arrastada aos tribunaes, accusada pela ama de lhe ter roubado uma porção de joias de subido valor, e que foi condemnada á pena ultima, expirando na forca o presumido que lhe attribuiam.

A lei condemnara-a á morte. A justiça devia ter sido bem meticulosa, tratando-se da applicação de uma pena tão grave, não é assim?

Pois ouça o leitor: pouco tempo depois da execução capital da desventurada, a dama aristocrata, que tão perseguidora fôra para com a infeliz, presenciou um facto que a encheu de assombro.

Estava no seu quarto, recostada em uma velha cadeira, quando notou que uma pêga que possuia e que, por galanteria, tinha a liberdade de correr todas as casas, entrou no aposento onde ella se achava, saltou para sobre um movel onde se via reluzir um annel de ouro cravejado de brilhantes, e levou-o no bico.

Sentindo como que um presentimento terrivel, a dama ergueu-se, e começou seguindo a pêga, que, aos saltos, tomou por um corredor e foi metter-se em um quarto, precisamente aquelle onde tinha dormido a pobre serva.

A pêga encaminhou-se para um dado ponto, e foi esconder o annel que levava no bico em um buraco que existia na parede.

Impressionada, commovida, assim que a pêga se retirou, a dama metteu a mão pelo buraco onde a ave occultara o annel, e com o mais estranho assombro encontrou alli, occultas, todas as joias que presumia lhe tinham sido roubadas!

Que remorsos para aquella alma e para a justiça, que se guiara por falsas inducções!

E quantos outros casos differentes!...

O do pobre *Saias*, por exemplo, condemnado á prisão perpetua, morto no *Limoeiro*, accusado de ter assassinado um padre em Campo Maio, tendo-se reconhecido mais tarde a sua innocencia pela confissão do verdadeiro criminoso, á hora da morte!

Ah! a revisão dos processos crimes é uma necessidade imposta não somente pelo espirito da civilisação da nossa época, mas tambem pelo proprio espirito da justiça humana.

Mas revisão bem entendida, devidamente acautelada, como por exemplo a planeiou o illustre secretario do Supremo Tribunal de Justiça o Dr. Bernardino Pinheiro, e moldada nos principios severos da lei franceza, que manda restituir á sociedade os miseros condemnados injustamente, dando-lhes como satisfação offerecida pela sociedade, a indemnisação material condigna.

Acabe-se por uma vez com essa falsa clemencia régia, que não querendo confessar que a justiça se engana, vai *perdoar* a um innocente, como se esse perdão não contivesse de facto um delicto mais grave ainda do que o que a justiça praticara!

....

E, posto isto, voltemos ao solar de Ermezinde, que abandonámos no momento em que Iréne, ferida no seu amor, humilhada pelo orgulho do Conde, se arriscava áquella aventurosa viagem, que havia de ser o prenuncio de tantas e tão dolorosas desventuras.

Havia muito tempo que no velho palacio não surgia um dia de tanta alegria e de tanta felicidade.

Desde manhã cedo que os criados, todos a pé, conduziam para a capella do palacio vasos com flores, que eram dispostos com elegancia requintada, graças ao bom gosto da Condessa, que era quem, em pessoa, dirigia a ornamentação do templo.

A bondosa senhora sorria-se satisfeita, com a alma tranquilla.

Ah! ella não tinha nada que lhe pesasse na consciencia: nem um pensamento ruim, nem uma acção censuravel. Fôra sempre boa, sempre leal.

Quando após a separação de Iréne, a Condessa vio o marido como que transformar-se, avergar-se ao peso de uma dôr intima, estranhando o isolamento em que se via, pois Iréne era como que a fada boa do lar, a bondosa e santa senhora sentio uma dôr surda no coração.

Tambem ella chorava e lamentava a ausencia da joven, a quem creara desde a primeira infancia, a quem amava com amor de mãi; mas, olhando para o marido, notando a metamorphose que se operava nelle, receiou que o Conde não podesse resistir áquelle golpe, e então redobrou de cuidados junto delle, como sua leal companheira que sempre fôra.

Por isso, quando de novo se encontrou em frente de Iréne, quando conhecedora de toda a sua existencia passada, soube o que ella havia soffrido, longe das suas vistas e dos seus carinhos, não foi só a sua dedicação quasi materna e o seu infinito amor que se lhe ergueram altivamente do peito, satisfeitos por depararem com aquella que tanto lhe tinha encantado os dias decorridos já e que não voltariam, mas foi tambem a sua affeição de esposa que se rejubilou, pois a presença de Iréne iria levar a paz e a tranquilidade ao espirito do velho fidalgo!.

Após o funeral de Olga, Iréne voltou para o solar. A instancias do Conde, Armando acompanhou-os, e o ex-encarcerado não teve animo para resistir á humilhação daquelle orgulhoso.

Não sabia esquecer que elle fôra o verdadeiro pai da sua amada Iréne!

Armando, porem, estava em uma situação especial. A sua fuga da cadeia não tardou a ser conhecida. Era certo que toda a gente sabia que elle soffrêra resignadamente, durante annos, um martyrio colossal, a que outros homens não teriam resistido. Sabia-se que fôra condemnado injustamente, mas apezar disso, Armando fugira da prisão...

Este simples facto autorisava as perseguições que, se não se realisavam, era porque uma clemencia especial, uma natural revolta contra o selvagismo judiciario se oppunha a isso.

No emtanto, Armando vivia como que homisiado. E, francamente, elle não tinha nenhum empenho em voltar para o carcere.

Em Ermezinde podia gozar da mais ampla liberdade. Alli não o perseguiriam de certo, e elle podia aguardar ao lado de Iréne a hora em que se lhe fizesse inteira justiça.

O Visconde offereceu-lhe lealmente a sua intervenção para ir ao paço solicitar do Rei o perdão para elle. Armando, porém, recusou obstinadamente esse favor.

— Mas... porque não aceita, Armando?

— Suppõe-me ainda criminoso?

— Não, de certo. De ha muito que sei que é innocente.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL